Termo de Cancelamento

Processo Cancelado no dia 26/04/2021 às 09:16:07 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: A pregoeira declara o certame fracassado e cancela o processo. Informamos que será publicado novo procedimento licitatório.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
29/03/2021 11:26	29/03/2021 12:00	14/04/2021 09:00	19/04/2021 08:00	19/04/2021 09:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/04/2021 - 17:01	Impugnação - Pregão 9/2021-00016 - Itens 93 ao 95	16/04/2021 - 12:23	Indeferido	Pedido: Impugnação Pregão Cidade Compras 92021-00016 - CRIARTE.pdf Julgamento: Resposta impugnação quadros escolares.pdf

Solicitamos deferimento na inclusão no edital do Atestado de Capacidade Técnica conforme previsto na Lei 8.666/93 art. 30, do qual comprova aptidão para fornecimento dos produtos e do Cadastro Técnico Federal do Ibama conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA n° 6, de 15/03/2013.

A madeira (MDF, Compensado, MDF, Eucatex, Duratex dentre outros), é a principal matéria prima do quadro, que compõe a sua estrutura, e a madeira é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 6, de 15/03/2013, a qual trouxe modificações ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, do qual o Pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidor do meio ambiente.

Deverá solicitar da empresa arrematante, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Produto (Quadro), e não da Madeireira que produziu a chapa de madeira, pois o Certificado regulamenta que está Fábrica ao produzir os Quadros, compraram Madeiras Legalizadas de Reflorestamento, além de darem destinação correta das sobras de madeira, que são Poluidoras do Meio Ambiente. O Certificado da Madeireira por si só, não normatiza o produto, pois ao produzir os quadros sempre há sobras da madeira, e as mesmas podem não estar tendo a sua destinação correta, poluindo assim o meio ambiente, do qual somente o Certificado do Fabricante podem garantir que os quadros foram fabricados dentro das normas Ambientais Vigentes.

Pelo todo exposto, reconheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito, nega-lhe total provimento, dando seguimento ao respectivo certame sem alterações

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	ALFINETE PEQUENO EM AÇO COM CABEÇA 100 UNIDADE	14,02	64	0	CX	Cancelado
0002	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	11,35	350	0	UN	Cancelado
0003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COMPORTA ATÉ 2 PINCEIS	10,67	900	0	UN	Cancelado
0004	APONTADOR COM DEPOSITO COM 24 UNIDADE	64,95	199	0	CX	Cancelado
0005	APONTADOR SIMPLES	0,80	2.200	0	UN	Cancelado
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	1,65	9.500	0	UN	Cancelado
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	2,65	6.500	0	UN	Cancelado
0008	BORRACHA BRANCA Nº 15 COM 20 UNI	22,60	130	0	CX	Cancelado
0009	BORRACHA PRIMA COLOR COM 40 UNIDADE	45,05	230	0	CX	Cancelado
0010	CADERNO 1/4 CAPA DURA COM ASPIRAL 96 FLS	5,43	1.500	0	UN	Cancelado
0011	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 96 FOLHAS	11,53	900	0	UN	Cancelado
0012	CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 CAPA FLEXIVEL 48 FLS	7,08	5.300	0	UN	Cancelado
0013	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4GRAMATURA 75 COM 40 FOLHAS	1,87	1.300	0	UN	Cancelado
0014	CADERNO PEQUENO 1/4 BROCHURA 48 FLS CAPA DURA	4,70	4.050	0	UN	Cancelado
0015	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS	53,47	180	0	UN	Cancelado
0016	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES PACOTE COM 12 UNIDADE	49,38	160	0	CX	Cancelado
0017	CANETAS COM 50 UNIDADEADES CORES DIVERSAS	59,92	750	0	CX	Cancelado
0018	CARTOLINA CORES DIVERSAS	1,65	17.110	0	UN	Cancelado
0019	CLIPS Nº 02	3,22	1.136	0	CX	Cancelado
0020	CLIPS Nº 04	3,18	450	0	CX	Cancelado
0021	CLIPS Nº 06	3,75	250	0	CX	Cancelado
0022	CLIPS Nº 08	3,78	729	0	CX	Cancelado
0023	COLA 3D 40ML COM GLITTER	11,13	88	0	UN	Cancelado

0024	COLA BRANCA 1 KG	22,83	150	0	UN	Cancelado
0025	COLA BRANCA 500 GR	12,92	50	0	UN	Cancelado
0026	COLA BRANCA 90 GRAMAS	4,70	554	0	UN	Cancelado
0027	COLA COM GLITER 35 G CORES VARIADAS	7,55	340	0	UN	Cancelado
0028	COLA PARA E.V.A 90G CAIXA C/6UNIDADE	60,57	100	0	CX	Cancelado
0029	E.V. A CORES VARIADAS	3,52	7.585	0	UN	Cancelado
0030	ENVELOPE PEQUENO CARTA PACOTE COM 100UNIDADE	51,57	10	0	PC	Cancelado
0031	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324 CAIXA COM 250UNIDADE	120,77	4	0	CX	Cancelado
0032	ENVELOPES TAM. 310X410MM KRAFT OURO CAIXA COM 250UNIDADE	279,75	400	0	CX	Cancelado
0033	ENVELOPES TAM. A4 240X340MM KRAFT OURO CAIXA COM 250UNIDADE	127,17	140	0	CX	Cancelado
0034	BLOCO ADESIVO PARA RECADO COM 4 UNIDADE DE 38MM X 50MM COM 100 FLS CADA BLOCO CORES DIVERSAS	15,07	650	0	PC	Cancelado
0035	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76MM X 76MM COM 100 FLS	17,75	650	0	UN	Cancelado
0036	ESTILETE LONGO LARGO	4,17	320	0	UN	Cancelado
0037	FITA ADESIVA ESTREITA 12 MM	2,00	2.000	0	RL	Cancelado
0038	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X 100 MM	13,75	3.000	0	RL	Cancelado
0039	FITA CREPE 18 MM X 50 M	6,65	2.200	0	RL	Cancelado
0040	GIZ BRANCO COM 40 CAIXINHAS COM 64 BASTÕES	159,48	600	0	CX	Cancelado
0041	GIZ COLORIDO COM 40 CAIXINHAS COM 64 BASTÕES	208,47	645	0	CX	Cancelado
0042	GIZ DE CERA COM 12 CORES PACOTE COM 12 CAIXINHAS	50,93	750	0	PC	Cancelado
0043	GRAMPEADOR DE PAREDE	48,97	40	0	UN	Cancelado
0044	GRAMPEADOR PARA ATÉ 20 FOLHAS	19,10	195	0	UN	Cancelado
0045	GRAMPEADOR PARA ATÉ 12 FOLHAS	12,70	290	0	CX	Cancelado
0046	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5.000	9,28	2.700	0	CX	Cancelado
0047	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 108/6 CAIXA COM 3.500UNIDADE	20,42	129	0	CX	Cancelado
0048	HIDROCOR COM 12 CORES	9,25	660	0	PC	Cancelado
0049	LÁPIS DE COR PEQUENO COM 12 CORES	4,02	11.800	0	CX	Cancelado
0050	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	7,63	6.500	0	CX	Cancelado
0051	LÁPIS PRETO COM 144 UNIDADE	70,15	1.075	0	CX	Cancelado
0052	LIGA ELÁSTICA AMARELA 50 GR	3,43	1.000	0	UN	Cancelado
0053	LIVRO ATA COM 100 FLS	18,42	345	0	UN	Cancelado
0054	LIVRO ATA COM 200 FLS	35,48	175	0	UN	Cancelado
0055	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FLS	20,87	80	0	UN	Cancelado
0056	MARCADOR PARA TEXTO CORES DIVERSAS	3,25	1.100	0	UN	Cancelado
0057	MASSA DE MODELAR COM 6 UNIDADE	4,32	1.500	0	CX	Cancelado
0058	PACOTE PARA PRESENTE TAMANHO G	7,78	1.500	0	UN	Cancelado
0059	PAPEL A4 COM 10 RESMA DE 500 FLS	322,12	3.500	0	CX	Cancelado
0060	PAPEL CARTÃO COLOR	1,98	13.000	0	UN	Cancelado
0061	PAPEL COM PAUTA 400 FLS	57,88	125	0	RM	Cancelado
0062	PAPEL DUPLA FACE COLOR	7,58	3.145	0	UN	Cancelado
0063	PAPEL LAMINADO COLOR	1,63	10.000	0	UN	Cancelado
0064	PAPEL MADEIRA AMARELO	1,87	16.530	0	UN	Cancelado
0065	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 150 BRANCO COM 50FLS	26,20	1.456	0	PC	Cancelado
0066	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180 LINHO COM 50FLS	26,83	345	0	PC	Cancelado
0067	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180 SALMÃO COM 50FLS	26,78	360	0	PC	Cancelado
0068	PASTA AZ LARGA 80MM LONGA	28,28	2.800	0	UN	Cancelado
0069	PASTA CLASSIFICADORA PARA PROCESSOS COM 50 UNIDADE CORES DIVERSAS	363,85	20	0	CX	Cancelado
0070	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO 20 MM COLOR	4,92	1.020	0	UN	Cancelado
0071	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO 40 MM COLOR	8,60	710	0	UN	Cancelado

0072	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO OFÍCIO	3,23	9.110	0	UN	Cancelado
0073	PASTA MOLHA DEDO PARA MANUSEAR PAPEIS 12 G	2,83	150	0	UN	Cancelado
0074	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO CANALETA	4,40	300	0	UN	Cancelado
0075	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO KRAFT OURO CAIXA COM 100UNIDADE	373,67	280	0	CX	Cancelado
0076	PASTA TIPO CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO COLOR 360X245X133MM	10,15	400	0	UN	Cancelado
0077	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FLS	146,12	100	0	UN	Cancelado
0078	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FLS	61,77	100	0	UN	Cancelado
0079	PINCEL ATÔMICO AZUL/VERMELHO/PRETO 20ML CAIXA C/12UNIDADE	58,68	83	0	CX	Cancelado
0080	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE 110 V	61,22	81	0	UN	Cancelado
0081	PISTOLA PEQUENO PARA COLA QUENTE 110 V	45,47	81	0	UN	Cancelado
0082	PORTA CANETA/CLIPS/LEMVBRETE	18,47	280	0	UN	Cancelado
0083	RÉGUA CRISTAL 30 CM	1,88	2.000	0	UN	Cancelado
0084	RÉGUA CRISTAL 50 CM	4,88	590	0	UN	Cancelado
0085	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO CAIXA C/12UNIDADE DE 20ML CORES VARIADAS	91,05	440	0	UN	Cancelado
0086	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PERMANETE C/12UNIDADE DE 20 ML CORES DIVERSAS	76,63	100	0	CX	Cancelado
0087	TESOURA DE PICOTAR 23CM EM ACO CABO PLASTICO	87,87	310	0	UN	Cancelado
0088	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	6,00	12.950	0	UN	Cancelado
0089	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADEADES	5,37	795	0	CX	Cancelado
0090	TINTA PARA ALMOFADA AZUL COM 40ML CAIXA C/ 12UNIDADE	63,57	45	0	CX	Cancelado
0091	TINTA PARA PINCEL PERMANENTE 20ML CAIXA C/ 12UNIDADE	91,10	45	0	CX	Cancelado
0092	TESOURA 21CM EM AÇO INOX	15,58	240	0	UN	Cancelado
0093	QUADRO DE AVISO 0,90X0,60 MT CORTIÇA	142,57	10	0	UN	Cancelado
0094	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA DE ALUMÍNIO	395,07	30	0	UN	Cancelado
0095	QUADRO BRANCO 2,50X1,20 MOLDURA DE ALUMÍNIO	740,28	30	0	UN	Cancelado
0096	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADE	85,83	1.000	0	UN	Cancelado
0097	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML CAIXA C/12UNIDADE	108,98	350	0	UN	Cancelado
0098	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS A PILHA	17,48	80	0	UN	Cancelado
0099	BALÕES TAM Nº 8 CORES DIVERSAS, COM 50 UNIDADE.	17,07	500	0	PC	Cancelado
0100	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA MEDIDA 3X9CM	173,02	500	0	JG	Cancelado
0101	ALFABETO MOVEL EM EVA MEDIDA: 4X7CM	53,47	500	0	JG	Cancelado
0102	TNT COM 50 MTS CORES DIVERSAS	182,83	50	0	RL	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/03/2021	EDITAL P. E. Nº 9-2021-00016 MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
13/04/2021 - 17:01	Impugnação enviada para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 16:27	Negociação aberta para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,8,10,13,14,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,36,37,39,43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,55,56,57, do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

19/04/2021 - 16:27	Negociação aberta para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,11,12,15,16,34,35,81,92 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 16:27	Negociação aberta para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 16:27	Negociação aberta para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9,32,71 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 16:27	Negociação aberta para o processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,38,40,41,42,50,59,75,85,100,102 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:32	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:33	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:35	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:35	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:36	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2021 - 17:38	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:31	Negociação aberta no processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0005 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:44	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 13:00	Negociação aberta no processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0093 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 13:01	Negociação aberta no processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0094 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 13:07	Negociação aberta no processo 9/2021-00016	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0095 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2021 - 13:15	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00016	Foram solicitadas diligências no item 0095 do processo 9/2021-00016. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 08:51:18	Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 U	IARA	64	14,00	896,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:26:22	jocar office	jocar office	64	14,00	896,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:09:43	EAGLE	eagle	64	13,00	832,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:04:49	896371	KAZ	64	13,90	889,60	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:11:00	ABC	ABC	64	14,02	897,28	Sim

0002 - Almofada para carimbo azul

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 08:51:54	Almofada para carimbo azul	Almofada para carimbo azul	350	11,34	3.969,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:10:48	kaz	kaz	350	11,33	3.965,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:10:09	radex	radex	350	11,00	3.850,00	Sim

Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:05:21	896372	KAZ	350	11,20	3.920,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:40	RADEX	RADEX	350	11,35	3.972,50	Sim

0003 - Apagador para quadro branco comporta até 2 pinceis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 08:59:14	Apagador para quadro branco comporta até	Apagador para quadro branco comporta até	900	10,66	9.594,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:13:06	jocar office	jocar office	900	10,66	9.594,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:26:15	star	star	900	10,67	9.603,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:10:39	radex	radex	900	10,00	9.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:05:52	896331	KAZ	900	10,60	9.540,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:43	RADEX	RADEX	900	10,67	9.603,00	Sim

0004 - Apontador com deposito com 24 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:00:13	Apontador com deposito com 24 Unidade	Apontador com deposito com 24 Unidade	199	64,94	12.923,06	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:25:56	leo e leo	leo e leo	199	64,90	12.915,10	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:11:20	cis	cis	199	62,40	12.417,60	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:06:25	896370	KAZ	199	64,30	12.795,70	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:49	BRW	BRW	199	64,95	12.925,05	Sim

0005 - Apontador Simples

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:02:18	Apontador Simples	Apontador Simples	2.200	0,79	1.738,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:15:09	leo e leo	leo e leo	2.200	0,79	1.738,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:12:22	maped	maped	2.200	1,30	2.860,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:06:53	896369	KAZ	2.200	0,80	1.760,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:54	MAPED	MAPED	2.200	0,80	1.760,00	Sim

0006 - Bastão de cola quente fina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:03:46	Bastão de cola quente fina	Bastão de cola quente fina	9.500	1,64	15.580,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:16:35	jocar office	jocar office	9.500	1,64	15.580,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:26:45	RENDCOLA	RENDCOLA	9.500	0,16	1.520,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:12:51	lassane	lassane	9.500	1,50	14.250,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:07:19	896373	KAZ	9.500	1,60	15.200,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:19:00	RENDECOLA	RENDECOLA	9.500	1,65	15.675,00	Sim

0007 - Bastão de cola quente grossa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:04:34	Bastão de cola quente fina	Bastão de cola quente fina	6.500	2,64	17.160,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:17:47	jocar office	jocar office	6.500	2,64	17.160,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:27:04	RENDCOLA	RENDCOLA	6.500	2,65	17.225,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:13:26	lassane	lassane	6.500	2,00	13.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:07:49	896310	KAZ	6.500	2,60	16.900,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:19:02	RENDECOLA	RENDECOLA	6.500	2,65	17.225,00	Sim

0008 - Borracha branca nº 15 com 20 uni

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:06:08	Borracha branca nº 15 com 20 uni	Borracha branca nº 15 com 20 uni	130	22,59	2.936,70	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:21:57	leo e leo	leo e leo	130	22,58	2.935,40	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:13:59	acrilex	acrilex	130	22,00	2.860,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:08:56	896319	KAZ	130	22,40	2.912,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:28	KIT	KIT	130	22,60	2.938,00	Sim

0009 - Borracha prima color com 40 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:07:46	Borracha prima color com 40 Unidade	Borracha prima color com 40 Unidade	230	45,04	10.359,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:24:28	zapp	zapp	230	45,04	10.359,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:14:37	acrilex	acrilex	230	39,90	9.177,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:09:38	896344	MERCU	230	44,60	10.258,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:24	ZAP	ZAP	230	45,05	10.361,50	Sim

0010 - Caderno 1/4 capa dura com aspiral 96 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:10:24	Caderno 1/4 capa dura com aspiral 96 fls	Caderno 1/4 capa dura com aspiral 96 fls	1.500	5,42	8.130,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:25:40	credeal	credeal	1.500	5,44	8.160,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:27:23	RNV	RNV	1.500	5,43	8.145,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:15:08	jandaia	jandaia	1.500	6,00	9.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:10:23	896381	KAJOMA	1.500	5,40	8.100,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:18:19	CREDEAL	CREDEAL	1.500	5,43	8.145,00	Sim

0011 - Caderno brochura grande capa flexivel 96 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:12:22	Caderno brochura grande capa flexivel 96	Caderno brochura grande capa flexivel 96	900	11,52	10.368,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:28:39	credeal	credeal	900	11,52	10.368,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:27:41	RNV	RNV	900	11,53	10.377,00	Sim

PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:19:20	jandaia	jandaia	900	11,00	9.900,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:11:10	896300	KAJOMA	900	11,40	10.260,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:24:12	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	900	11,53	10.377,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:24:38	96fls	Panamericana	900	11,53	10.377,00	Sim

0012 - Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexivel 48 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:14:32	Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexivel	Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexivel	5.300	7,07	37.471,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:35:43	credeal	credeal	5.300	7,07	37.471,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:27:59	RNV	RNV	5.300	7,08	37.524,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:19:57	bag	bag	5.300	7,00	37.100,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:12:42	896313	FORONI	5.300	7,00	37.100,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:24:21	FORONI	FORONI	5.300	7,08	37.524,00	Sim

0013 - Caderno de Desenho brochura 1/4gramatura 75 com 40 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:17:30	Caderno de Desenho brochura 1/4gramatura	Caderno de Desenho brochura 1/4gramatura	1.300	1,86	2.418,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:36:51	credeal	credeal	1.300	1,86	2.418,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:20:34	bag	bag	1.300	1,75	2.275,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:13:23	896314	FORONI	1.300	1,90	2.470,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:25:44	CREDEAL	CREDEAL	1.300	1,87	2.431,00	Sim

0014 - Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa dura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:20:12	Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa	Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa	4.050	4,69	18.994,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:41:24	credeal	credeal	4.050	4,69	18.994,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:28:20	RNV	RNV	4.050	4,70	19.035,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:21:08	jandaia	jandaia	4.050	4,50	18.225,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:14:29	896318	KAJOMA	4.050	4,70	19.035,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:26:26	CREDEAL	CREDEAL	4.050	4,70	19.035,00	Sim

0015 - Calculadora grande 12 dígitos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:21:30	Calculadora grande 12 dígitos	Calculadora grande 12 dígitos	180	53,46	9.622,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:45:44	kaz	kaz	180	53,46	9.622,80	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:28:45	MJ	MJ	180	53,47	9.624,60	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:21:32	maxprint	maxprint	180	56,90	10.242,00	Sim

Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:15:43	896328	KAZ	180	52,90	9.522,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:48:08	TILIBRA	TILIBRA	180	53,47	9.624,60	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:26:45	CC4001	BRW	180	53,47	9.624,60	Sim

0016 - Caneta hidrográfica com 12 cores pacote com 12 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:22:33	Caneta hidrográfica com 12 cores pacote	Caneta hidrográfica com 12 cores pacote	160	49,37	7.899,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:46:42	leo e leo	leo e leo	160	49,37	7.899,20	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:29:03	GATTE	GATTE	160	19,38	3.100,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:22:05	compactor	compactor	160	81,00	12.960,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:17:26	896337	KAZ	160	48,90	7.824,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:49:05	DAIWA	DAIWA	160	49,38	7.900,80	Sim

0017 - Canetas com 50 Unidadeades cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:25:57	Canetas com 50 Unidadeades cores diversa	BIC	750	59,80	44.850,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:23:30	Canetas com 50 Unidadeades cores diversa	Canetas com 50 Unidadeades cores diversa	750	59,91	44.932,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:48:16	compactor	compactor	750	59,91	44.932,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:29:19	COMPACTOR	COMPACTOR	750	59,92	44.940,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:22:36	compactor	compactor	750	55,00	41.250,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:17:55	896368	COMPACTOR	750	59,30	44.475,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:49:39	COMPACTOR	COMPACTOR	750	59,92	44.940,00	Sim

0018 - Cartolina cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:29:10	Cartolina cores diversas	Cartolina cores diversas	17.110	1,64	28.060,40	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:49:43	aloform	aloform	17.110	1,64	28.060,40	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:23:05	alform	alform	17.110	1,50	25.665,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:18:50	896380	KAZ	17.110	1,60	27.376,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:50:10	ALOFORM	ALOFORM	17.110	1,65	28.231,50	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:27:18	cores variadas	Multiverde	17.110	1,65	28.231,50	Sim

0019 - Clips nº 02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:30:16	Clips nº 02	Clips nº 02	1.136	3,21	3.646,56	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:50:27	iara	iara	1.136	3,21	3.646,56	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:29:39	FIX	FIX	1.136	3,22	3.657,92	Sim

PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:23:37	golden	golden	1.136	3,00	3.408,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:19:37	896382	KAZ	1.136	3,20	3.635,20	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:50:36	BACCHI	BACCHI	1.136	3,22	3.657,92	Sim

0020 - Clips nº 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:31:11	Clips nº 04	Clips nº 04	450	3,17	1.426,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:51:26	iara	iara	450	3,17	1.426,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:24:01	golden	golden	450	3,00	1.350,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:25:15	896307	KAZ	450	3,10	1.395,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:51:05	BACCHI	BACCHI	450	3,18	1.431,00	Sim

0021 - Clips nº 06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:32:11	Clips nº 06	Clips nº 06	250	3,74	935,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:55:33	iara	iara	250	3,74	935,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:28:05	golden	golden	250	3,50	875,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:25:55	896327	KAZ	250	3,70	925,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:52:28	BACCHI	BACCHI	250	3,75	937,50	Sim

0022 - Clips nº 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:34:54	Clips nº 06	Clips nº 06	729	3,77	2.748,33	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:55:58	iara	iara	729	3,77	2.748,33	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:28:40	golden	golden	729	3,50	2.551,50	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:26:26	896347	KAZ	729	3,70	2.697,30	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:53:35	BACCHI	BACCHI	729	3,78	2.755,62	Sim

0023 - Cola 3d 40ml com glitter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:35:42	Cola 3d 40ml com glitter	Cola 3d 40ml com glitter	88	11,12	978,56	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:56:31	acrilex	acrilex	88	11,10	976,80	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:54:07	ACRILEX	ACRILEX	88	11,13	979,44	Sim

0024 - Cola branca 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:36:39	Cola branca 1 kg	Cola branca 1 kg	150	22,82	3.423,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:57:01	frama	frama	150	22,80	3.420,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:29:07	iris	iris	150	22,00	3.300,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:27:13	896377	KAZ	150	22,60	3.390,00	Sim

U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:54:41	IRIS	IRIS	150	22,83	3.424,50	Sim

0025 - Cola branca 500 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:38:17	Cola branca 500 gr	Cola branca 500 gr	50	12,91	645,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:57:22	frama	frama	50	12,90	645,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:29:28	iris	iris	50	12,50	625,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:27:59	896306	KAZ	50	12,80	640,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:55:06	IRIS	IRIS	50	12,92	646,00	Sim

0026 - Cola branca 90 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:39:04	Cola branca 90 gramas	Cola branca 90 gramas	554	4,69	2.598,26	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:58:05	frama	frama	554	4,65	2.576,10	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:29:54	iris	iris	554	4,50	2.493,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:31:25	896326	KAZ	554	4,70	2.603,80	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:55:28	IRIIS	IRIS	554	4,70	2.603,80	Sim

0027 - Cola com gliter 35 g cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:39:52	Cola com gliter 35 g cores variadas	Cola com gliter 35 g cores variadas	340	7,54	2.563,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:58:35	acrilex	acrilex	340	7,53	2.560,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:30:19	acrilex	acrilex	340	7,00	2.380,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:31:54	896336	KAZ	340	7,50	2.550,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:56:18	ACRILEX	ACRILEX	340	7,55	2.567,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:27:59	35g	Acrilex	340	7,55	2.567,00	Sim

0028 - Cola para E.V.A 90g caixa c/6Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:40:31	Cola para E.V.A 90g caixa c/6Unidade	Cola para E.V.A 90g caixa c/6Unidade	100	60,56	6.056,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:59:27	iris	iris	100	60,55	6.055,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:30:44	rendcola	rendcola	100	60,00	6.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:32:25	896342	ACLILEX	100	60,00	6.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:56:40	ACRILEX	ACRILEX	100	60,57	6.057,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:30:47	90g cx c/6und	radex	100	60,47	6.047,00	Sim

0029 - E.V. A cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:42:10	E.V. A cores variadas	E.V. A cores variadas	7.585	3,51	26.623,35	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 10:59:58	leo e leo	leo e leo	7.585	3,51	26.623,35	Sim

TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:30:04	DUB	DUB	7.585	3,52	26.699,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:31:18	vmp	vmp	7.585	3,15	23.892,75	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:32:57	896343	MAKE+	7.585	3,50	26.547,50	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:57:08	CRIATIVA	CRIATIVA	7.585	3,52	26.699,20	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:28:25	cores variadas	BRW	7.585	3,52	26.699,20	Sim

0030 - Envelope pequeno carta pacote com 100Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:43:08	Envelope pequeno carta pacote com 100Uni	Envelope pequeno carta pacote com 100Uni	10	51,56	515,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:00:38	scrity	scrity	10	51,56	515,60	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:31:50	scrity	scrity	10	50,00	500,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:33:29	896393	KAZ	10	51,10	511,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 20:57:30	IPECOL	IPECOL	10	51,57	515,70	Sim

0031 - Envelope saco kraft natural 80g 229x324 caixa com 250Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:44:44	Envelope saco kraft natural 80g 229x324	Envelope saco kraft natural 80g 229x324	4	120,76	483,04	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:08:54	scrity	scrity	4	120,75	483,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:33:43	scrity	scrity	4	120,00	480,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:34:07	896301	KAZ	4	119,60	478,40	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:09:25	FORONI	FORONI	4	120,77	483,08	Sim

0032 - Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:46:49	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro cai	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro cai	400	279,74	111.896,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:10:20	scrity	scrity	400	279,74	111.896,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:35:16	scrity	scrity	400	275,00	110.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:34:47	896387	KAZ	400	277,00	110.800,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:09:59	FORONI	FORONI	400	279,75	111.900,00	Sim

0033 - Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:48:15	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro c	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro c	140	127,16	17.802,40	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:11:01	scrity	scrity	140	143,05	20.027,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:35:54	scrity	scrity	140	126,00	17.640,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:35:22	896365	KAZ	140	125,90	17.626,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:11:06	FORONI	FORONI	140	127,17	17.803,80	Sim

0034 - Bloco adesivo para recado com 4 Unidade de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:50:08	Bloco adesivo para recado com 4 Unidade	Bloco adesivo para recado com 4 Unidade	650	15,06	9.789,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:11:27	jocar office	jocar office	650	15,05	9.782,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:30:24	ONDA	ONDA	650	15,07	9.795,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:36:30	brwbrw	brw	650	15,00	9.750,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:35:49	896376	KAZ	650	14,90	9.685,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:11:24	VMP	VMP	650	15,07	9.795,50	Sim

0035 - Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:50:53	Bloco adesivo para recado medindo 76mm x	Bloco adesivo para recado medindo 76mm x	650	17,74	11.531,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:11:51	jocar office	jocar office	650	17,70	11.505,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:30:44	ONDA	ONDA	650	17,75	11.537,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:37:11	maxprint	maxprint	650	17,00	11.050,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:36:14	896386	KAZ	650	17,60	11.440,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:11:47	VMP	VMP	650	17,75	11.537,50	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:29:09	76x76	BRW	650	17,75	11.537,50	Sim

0036 - Estilete longo largo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:51:37	Estilete longo largo	Estilete longo largo	320	4,16	1.331,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:12:15	jocar office	jocar office	320	4,15	1.328,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:37:30	cis	cis	320	4,00	1.280,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:36:52	896338	KAZ	320	4,10	1.312,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:12:04	BRW	BRW	320	4,17	1.334,40	Sim

0037 - Fita adesiva estreita 12 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:52:58	Fita adesiva estreita 12 mm	Fita adesiva estreita 12 mm	2.000	1,99	3.980,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:12:59	embalando	embalando	2.000	1,99	3.980,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:38:01	embalando	embalando	2.000	1,90	3.800,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:37:21	896338	KAZ	2.000	2,00	4.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:12:26	EMBALANDO	EMBALANDO	2.000	2,00	4.000,00	Sim

0038 - Fita adesiva transparente larga 48x 100 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:27:47	Fita adesiva transparente larga 48x 100	CELTA	3.000	13,70	41.100,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:53:50	Fita adesiva transparente larga 48x 100	Fita adesiva transparente larga 48x 100	3.000	13,74	41.220,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:13:34	embalando	embalando	3.000	13,74	41.220,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:32:16	KORETECH	KORETECH	3.000	13,75	41.250,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:40:08	adelbras	adelbras	3.000	13,00	39.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:37:44	896384	KAZ	3.000	13,60	40.800,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:12:51	EMBALANDO	EMBALANDO	3.000	13,75	41.250,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:29:42	48x100m	Adelbras	3.000	13,75	41.250,00	Sim

0039 - Fita crepe 18 mm x 50 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:54:31	Fita crepe 18 mm x 50 m	Fita crepe 18 mm x 50 m	2.200	6,64	14.608,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:14:08	embalando	embalando	2.200	6,64	14.608,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:32:33	ADERE	ADERE	2.200	6,65	14.630,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:41:10	embalando	embalando	2.200	6,50	14.300,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:38:13	896385	KAZ	2.200	6,60	14.520,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:13:18	EMBALANDO	EMBALANDO	2.200	6,65	14.630,00	Sim

0040 - Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastões

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:28:26	Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastõ	ACRILEX	600	159,00	95.400,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:55:17	Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastõ	Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastõ	600	159,47	95.682,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:14:38	delta	delta	600	150,47	90.282,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:41:50	delta	delta	600	236,00	141.600,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:38:52	896375	7 BELO	600	157,90	94.740,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:13:45	DELTA	DELTA	600	159,48	95.688,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:32:24	40CAIXASX64PALITOS	Delta	600	159,48	95.688,00	Sim

0041 - Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bastões

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:29:10	Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bas	ACRILEX	645	208,00	134.160,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:56:42	Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bas	Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bas	645	208,46	134.456,70	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:21:21	delta	delta	645	208,45	134.450,25	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:46:00	delta	delta	645	276,00	178.020,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:39:40	896299	7 BELO	645	206,40	133.128,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:15:11	DELTA	DELTA	645	208,47	134.463,15	Sim

T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:33:23	40 caixinhas com 64 bastões colorido	Delta	645	208,47	134.463,15	Sim

0042 - Giz de cera com 12 cores pacote com 12 caixinhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:29:48	Giz de cera com 12 cores pacote com 12 c	ACRILEX	750	50,00	37.500,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 09:59:08	Giz de cera com 12 cores pacote com 12 c	Giz de cera com 12 cores pacote com 12 c	750	50,92	38.190,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:22:50	leo e leo	leo e leo	750	50,92	38.190,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:32:58	CORELES	CORELES	750	50,93	38.197,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:46:36	acrilex	acrilex	750	50,00	37.500,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:40:15	896309	KAZ	750	50,40	37.800,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:15:39	LEO LEO	LEO LEO	750	50,93	38.197,50	Sim

0043 - Grampeador de parede

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:01:03	Grampeador de parede	Grampeador de parede	40	48,96	1.958,40	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:24:21	jocar office	jocar office	40	48,95	1.958,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:47:07	cis	cis	40	99,90	3.996,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:40:44	896322	KAZ	40	48,50	1.940,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:16:01	BRW	BRW	40	48,97	1.958,80	Sim

0044 - Grampeador para até 20 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:01:40	Grampeador para até 20 folhas	Grampeador para até 20 folhas	195	19,09	3.722,55	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:25:35	jocar office	jocar office	195	19,05	3.714,75	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:33:20	ONDA	ONDA	195	19,10	3.724,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:47:36	genial	genial	195	19,90	3.880,50	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:41:17	896392	KAZ	195	18,90	3.685,50	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:16:20	BRW	BRW	195	19,10	3.724,50	Sim

0045 - Grampeador para até 12 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:02:40	Grampeador para até 12 folhas	Grampeador para até 12 folhas	290	12,69	3.680,10	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:26:28	jocar office	jocar office	290	12,65	3.668,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:33:52	ONDA	ONDA	290	12,70	3.683,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:48:11	cis	cis	290	14,90	4.321,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:41:46	896329	KAZ	290	12,60	3.654,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:16:52	BRW	BRW	290	12,70	3.683,00	Sim

0046 - Grampo para grampeador 26/6 com 5.000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:03:22	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000	2.700	9,27	25.029,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:29:20	jocar office	jocar office	2.700	9,25	24.975,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:34:16	DUB	DUB	2.700	9,28	25.056,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:48:35	grampline	grampline	2.700	9,00	24.300,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:42:13	896330	KAZ	2.700	9,20	24.840,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:17:09	BRW	BRW	2.700	9,28	25.056,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:34:05	gr5000	BRW	2.700	9,28	25.056,00	Sim

0047 - Grampo para grampeador de madeira 108/6 caixa com 3.500Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:06:34	Grampo para grampeador de madeira 108/6	Grampo para grampeador de madeira 108/6	129	20,41	2.632,89	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:30:48	jocar office	jocar office	129	22,40	2.889,60	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:49:07	grampline	grampline	129	20,00	2.580,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:17:33	LEONORA	LEONORA	129	20,42	2.634,18	Sim

0048 - Hidrocor com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:07:45	Hidrocor com 12 cores	Hidrocor com 12 cores	660	9,24	6.098,40	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:31:40	leo e leo	leo e leo	660	9,20	6.072,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:34:50	GATTE	GATTE	660	9,25	6.105,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:50:32	compactor	compactor	660	9,90	6.534,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:42:45	896324	KAZ	660	9,20	6.072,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:17:53	LEO LEO	LEO LEO	660	9,25	6.105,00	Sim

0049 - Lápis de cor pequeno com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:08:33	Lápis de cor pequeno com 12 cores	Lápis de cor pequeno com 12 cores	11.800	4,01	47.318,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:34:09	leo e leo	leo e leo	11.800	4,01	47.318,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:35:17	ON	ON	11.800	4,02	47.436,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:50:56	brw	brw	11.800	4,90	57.820,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:43:19	896356	KAZ	11.800	4,00	47.200,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:18:13	LEO LEO	LEO LEO	11.800	4,02	47.436,00	Sim

0050 - Lápis de cor grande com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:30:33	Lápis de cor grande com 12 cores	ACRILEX	6.500	7,50	48.750,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:09:22	Lápis de cor grande com 12 cores	Lápis de cor grande com 12 cores	6.500	7,62	49.530,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:36:10	leo e leo	leo e leo	6.500	7,62	49.530,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:35:32	ON	ON	6.500	7,63	49.595,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:51:26	multicolor	multicolor	6.500	8,00	52.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:44:09	896323	KAZ	6.500	7,60	49.400,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:18:56	LEO LEO	LEO LEO	6.500	7,63	49.595,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:34:42	12 cores	Multicolor	6.500	7,63	49.595,00	Sim

0051 - Lápis preto com 144 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:10:31	Lápis preto com 144 Unidade	Lápis preto com 144 Unidade	1.075	70,14	75.400,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:37:11	leo e leo	leo e leo	1.075	70,14	75.400,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:35:57	PIRILAMPO	PIRILAMPO	1.075	70,15	75.411,25	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:54:09	brw	brw	1.075	65,00	69.875,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:44:41	896325	KAZ	1.075	69,40	74.605,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:20:18	MULTICOLOR	MULTICOLOR	1.075	70,15	75.411,25	Sim

0052 - Liga elástica amarela 50 gr

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:11:06	Liga elástica amarela 50 gr	Liga elástica amarela 50 gr	1.000	3,42	3.420,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:40:16	mamuth	mamuth	1.000	3,42	3.420,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:54:33	mamuth	mamuth	1.000	3,00	3.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:45:07	896346	MAMUTH	1.000	3,40	3.400,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:20:35	MAMUTH	MAMUTH	1.000	3,43	3.430,00	Sim

0053 - Livro ata com 100 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:11:52	Livro ata com 100 fls	Livro ata com 100 fls	345	18,41	6.351,45	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:42:07	são domingos	são domingos	345	18,40	6.348,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:36:26	PB	PB	345	18,42	6.354,90	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:55:12	sidgrafh	sidgrafh	345	17,00	5.865,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:45:43	896351	SÃO DOMINGOS	345	18,20	6.279,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:21:02	TILIBRA	TILIBRA	345	18,42	6.354,90	Sim

0054 - Livro ata com 200 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:12:38	Livro ata com 200 fls	Livro ata com 200 fls	175	35,47	6.207,25	Sim

D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:43:29	são domingos	são domingos	175	15,47	2.707,25	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:36:45	PB	PB	175	35,48	6.209,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:55:39	tilibra	tilibra	175	35,00	6.125,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:46:18	896390	SÃO DOMINGOS	175	35,10	6.142,50	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:21:26	TILIBRA	TILIBRA	175	35,48	6.209,00	Sim

0055 - Livro protocolo com 100 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:13:31	Livro protocolo com 100 fls	Livro protocolo com 100 fls	80	20,86	1.668,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:44:41	são domingos	são domingos	80	20,86	1.668,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:56:16	são domingos	são domingos	80	20,00	1.600,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:46:57	896302	SÃO DOMINGOS	80	20,70	1.656,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:21:45	TILIBRA	TILIBRA	80	20,87	1.669,60	Sim

0056 - Marcador para texto cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:14:06	Marcador para texto cores diversas	Marcador para texto cores diversas	1.100	3,24	3.564,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:45:59	jocar office	jocar office	1.100	3,24	3.564,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:37:00	LYKE	LYKE	1.100	3,25	3.575,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:56:51	maxprint	maxprint	1.100	3,00	3.300,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:47:33	896303	KAZ	1.100	3,20	3.520,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:22:25	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	1.100	3,25	3.575,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:35:21	cores diversas	BRW	1.100	3,25	3.575,00	Sim

0057 - Massa de modelar com 6 Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:14:49	Massa de modelar com 6 Unidade	Massa de modelar com 6 Unidade	1.500	4,31	6.465,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:46:56	leo e leo	leo e leo	1.500	4,30	6.450,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:37:18	CORELES	CORELES	1.500	4,32	6.480,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:57:17	acrilex	acrilex	1.500	5,75	8.625,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:47:59	896340	KAZ	1.500	4,30	6.450,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:22:49	ACRILEX	ACRILEX	1.500	4,32	6.480,00	Sim

0058 - Pacote para presente tamanho g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:15:34	Pacote para presente tamanho g	Pacote para presente tamanho g	1.500	7,77	11.655,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:47:54	kaz	kaz	1.500	7,77	11.655,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:57:43	cromus	cromus	1.500	7,60	11.400,00	Sim

Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:48:35	896341	ZAMBERETTI	1.500	7,70	11.550,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:23:20	CROMOS	CROMOS	1.500	7,78	11.670,00	Sim

0059 - Papel a4 com 10 resma de 500 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:31:33	Papel a4 com 10 resma de 500 fls	REPORT	3.500	320,00	1.120.000,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:16:40	Papel a4 com 10 resma de 500 fls	Papel a4 com 10 resma de 500 fls	3.500	322,11	1.127.385,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:49:20	chamex	chamex	3.500	322,11	1.127.385,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:58:14	report	report	3.500	299,00	1.046.500,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:50:22	A4	CHAMEX	3.500	318,90	1.116.150,00	Sim
speedgraf grafica e editora eireli - me	23.341.349/0001-92	18/04/2021 - 16:35:02	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3.500	320,00	1.120.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:23:46	REPORT	REPORT	3.500	322,12	1.127.420,00	Sim

0060 - Papel cartão color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:17:16	Papel cartão color	Papel cartão color	13.000	1,97	25.610,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:51:14	vmp	vmp	13.000	1,97	25.610,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 16:58:45	vmp	vmp	13.000	1,70	22.100,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:50:52	896359	KAZ	13.000	2,00	26.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:24:06	VMP	VMP	13.000	1,98	25.740,00	Sim

0061 - Papel com pauta 400 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:18:09	Papel com pauta 400 fls	Papel com pauta 400 fls	125	57,87	7.233,75	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:52:20	credeal	credeal	125	58,87	7.358,75	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:37:48	RNV	RNV	125	57,88	7.235,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:33:34	credeal	credeal	125	60,00	7.500,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:51:35	896360	MAXIMA	125	57,30	7.162,50	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:48:04	CREDEAL	CREDEAL	125	57,88	7.235,00	Sim

0062 - Papel dupla face color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:20:22	Papel dupla face color	Papel dupla face color	3.145	7,57	23.807,65	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:53:24	vmp	vmp	3.145	7,55	23.744,75	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:34:02	vmp	vmp	3.145	7,00	22.015,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:48:25	VMP	VMP	3.145	7,58	23.839,10	Sim

0063 - Papel laminado color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:22:01	Papel laminado color	Papel laminado color	10.000	1,62	16.200,00	Sim

D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:54:21	vmp	vmp	10.000	1,62	16.200,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:35:42	vmp	vmp	10.000	1,50	15.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:52:03	896361	KAZ	10.000	1,60	16.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:48:42	VMP	VMP	10.000	1,63	16.300,00	Sim

0064 - Papel madeira amarelo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:23:11	Papel madeira amarelo	Papel madeira amarelo	16.530	1,86	30.745,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:55:04	vmp	vmp	16.530	1,86	30.745,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:36:09	alform	alform	16.530	1,50	24.795,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:49:03	VMP	VMP	16.530	1,87	30.911,10	Sim

0065 - Papel vergê gramatura 150 branco com 50fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:25:01	Papel vergê gramatura 150 branco com 50f	Papel vergê gramatura 150 branco com 50f	1.456	26,19	38.132,64	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:56:08	off paper	off paper	1.456	26,18	38.118,08	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:38:09	USA	USA	1.456	26,20	38.147,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:36:48	bag	bag	1.456	25,00	36.400,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:49:20	BAG	BAG	1.456	26,20	38.147,20	Sim

0066 - Papel vergê gramatura 180 linho com 50fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:26:02	Papel vergê gramatura 180 linho com 50fl	Papel vergê gramatura 180 linho com 50fl	345	26,82	9.252,90	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:57:25	off paper	off paper	345	26,82	9.252,90	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:38:24	USA	USA	345	26,83	9.256,35	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:37:12	bag	bag	345	25,00	8.625,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:49:46	BAG	BAG	345	26,83	9.256,35	Sim

0067 - Papel vergê gramatura 180 salmão com 50fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:26:45	Papel vergê gramatura 180 salmão com 50f	Papel vergê gramatura 180 salmão com 50f	360	26,77	9.637,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:58:17	off paper	off paper	360	26,75	9.630,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:38:41	USA	USA	360	26,78	9.640,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:37:33	bag	bag	360	25,00	9.000,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:52:34	FILIPERSON	896378	360	26,50	9.540,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:50:02	BAG	BAG	360	26,78	9.640,80	Sim

0068 - Pasta az larga 80mm longa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:27:15	Pasta az larga 80mm longa	Pasta az larga 80mm longa	2.800	28,27	79.156,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 11:59:54	polycart	polycart	2.800	28,27	79.156,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:38:56	DAC	DAC	2.800	28,28	79.184,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:38:01	frama	frama	2.800	25,00	70.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:50:22	POLYCART	POLYCART	2.800	28,28	79.184,00	Sim

0069 - Pasta classificadora para processos com 50 Unidade cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:28:14	Pasta classificadora para processos com	Pasta classificadora para processos com	20	363,84	7.276,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 12:01:01	dello	dello	20	363,84	7.276,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:38:35	polycart	polycart	20	350,00	7.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:50:55	POLYCART	POLYCART	20	363,85	7.277,00	Sim

0070 - Pasta plastica com elástico 20 mm color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:29:26	Pasta plastica com elástico 20 mm color	Pasta plastica com elástico 20 mm color	1.020	4,91	5.008,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 12:06:07	dac	dac	1.020	4,91	5.008,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:39:19	polibras	polibras	1.020	4,50	4.590,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:53:08	896400	KAZ	1.020	4,90	4.998,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:51:19	POLYCART	POLYCART	1.020	4,92	5.018,40	Sim

0071 - Pasta plastica com elástico 40 mm color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:30:26	Pasta plastica com elástico 40 mm color	Pasta plastica com elástico 40 mm color	710	8,59	6.098,90	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:43:09	dac	dac	710	8,59	6.098,90	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:39:59	polibras	polibras	710	8,00	5.680,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:53:42	896353	KAZ	710	8,50	6.035,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:52:37	POLYCART	POLYCART	710	8,60	6.106,00	Sim

0072 - Pasta de papel com elástico ofício

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:31:29	Pasta de papel com elástico ofício	Pasta de papel com elástico ofício	9.110	3,23	29.425,30	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:43:44	polycart	polycart	9.110	3,20	29.152,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:40:26	polycart	polycart	9.110	3,00	27.330,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:53:00	POLYCART	POLYCART	9.110	3,23	29.425,30	Sim

0073 - Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:32:29	Pasta molha dedo para manusear papeis 12	Pasta molha dedo para manusear papeis 12	150	2,82	423,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:44:13	kaz	kaz	150	2,82	423,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:40:51	menno	menno	150	2,90	435,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:54:08	896394	KAZ	150	2,80	420,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:53:26	KIT	KIT	150	2,83	424,50	Sim

0074 - Pasta plástica com elástico canaleta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:33:09	Pasta plástica com elástico canaleta	Pasta plástica com elástico canaleta	300	4,39	1.317,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:53:06	dello	dello	300	4,38	1.314,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:41:18	polibras	polibras	300	4,00	1.200,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:54:36	896315	KAZ	300	4,40	1.320,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:53:42	DAC	DAC	300	4,40	1.320,00	Sim

0075 - Pasta suspensa para arquivo kraft ouro caixa com 100Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:32:34	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro c	POLYCART	280	370,00	103.600,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:33:57	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro c	Pasta suspensa para arquivo kraft ouro c	280	373,66	104.624,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:54:46	frama	frama	280	373,65	104.622,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:39:28	MAX	MAX	280	373,67	104.627,60	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:41:58	polibras	polibras	280	350,00	98.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:54:05	POLYCART	POLYCART	280	373,67	104.627,60	Sim

0076 - Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 360x245x133mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:36:26	Pasta tipo caixa arquivo em polipropilen	Pasta tipo caixa arquivo em polipropilen	400	10,14	4.056,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:56:37	polycart	polycart	400	10,14	4.056,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:42:25	polibras	polibras	400	12,90	5.160,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:56:21	896350	KAZ	400	1,10	440,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:54:27	POLYCART	POLYCART	400	10,15	4.060,00	Sim

0077 - Perfurador de papel para 60 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:37:17	Perfurador de papel para 60 fls	Perfurador de papel para 60 fls	100	146,11	14.611,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:57:15	brw	brw	100	146,11	14.611,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:39:48	cavia	cavia	100	146,12	14.612,00	Sim

PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:42:56	brw	brw	100	143,00	14.300,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:54:51	BRW	BRW	100	146,12	14.612,00	Sim

0078 - Perfurador de papel para 30 fls

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:38:07	Perfurador de papel para 30 fls	Perfurador de papel para 30 fls	100	61,76	6.176,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:58:23	jocar office	jocar office	100	61,76	6.176,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:40:04	ONDA	ONDA	100	61,77	6.177,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:43:24	brw	brw	100	59,90	5.990,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:56:57	896354	KAZ	100	61,20	6.120,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:55:08	BRW	BRW	100	61,77	6.177,00	Sim

0079 - Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml caixa c/12Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:39:11	Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml	Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml	83	58,67	4.869,61	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 13:59:00	jocar office	jocar office	83	58,67	4.869,61	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:40:22	LYKE	LYKE	83	58,68	4.870,44	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:44:06	grampline	grampline	83	55,00	4.565,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:55:33	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	83	58,68	4.870,44	Sim

0080 - Pistola grande para cola quente 110 v

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:39:53	Pistola grande para cola quente 110 v	Pistola grande para cola quente 110 v	81	61,21	4.958,01	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:00:46	jocar office	jocar office	81	61,20	4.957,20	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:40:39	ONDA	ONDA	81	61,22	4.958,82	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:44:42	genial	genial	81	60,00	4.860,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:57:32	896362	KAZ	81	60,60	4.908,60	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:55:59	CLASSE	CLASSE	81	61,22	4.958,82	Sim

0081 - Pistola pequeno para cola quente 110 v

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:41:09	Pistola pequeno para cola quente 110 v	Pistola pequeno para cola quente 110 v	81	45,46	3.682,26	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:06:33	jocar office	jocar office	81	45,45	3.681,45	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:40:55	ONDA	ONDA	81	45,47	3.683,07	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:47:22	genial	genial	81	45,00	3.645,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:58:15	896364	KAZ	81	45,00	3.645,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:57:21	CLASSE	CLASSE	81	45,47	3.683,07	Sim

0082 - Porta caneta/clips/lemvbrete

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:42:04	Porta caneta/clips/lemvbrete	Porta caneta/clips/lemvbrete	280	18,46	5.168,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:07:38	dello	dello	280	18,46	5.168,80	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:47:53	waleu	waleu	280	18,00	5.040,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:58:52	896333	ACRINIL	280	18,30	5.124,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:57:43	WALEU	WALEU	280	18,47	5.171,60	Sim

0083 - Régua cristal 30 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:42:49	Régua cristal 30 cm	Régua cristal 30 cm	2.000	1,87	3.740,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:08:47	acrinil	acrinil	2.000	1,87	3.740,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:48:13	waleu	waleu	2.000	1,90	3.800,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:59:14	896334	KAZ	2.000	1,90	3.800,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:58:03	WALEU	WALEU	2.000	1,88	3.760,00	Sim

0084 - Régua cristal 50 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:43:39	Régua cristal 50 cm	Régua cristal 50 cm	590	4,87	2.873,30	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:09:40	waleu	waleu	590	4,87	2.873,30	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:48:48	waleu	waleu	590	5,90	3.481,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:58:16	WALEU	WALEU	590	4,88	2.879,20	Sim

0085 - Reabastecedor para pincel quadro branco caixa c/12Unidade de 20ml cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:33:39	Reabastecedor para pincel quadro branco	JOCAR OFFICE	440	90,00	39.600,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:44:40	Reabastecedor para pincel quadro branco	Reabastecedor para pincel quadro branco	440	91,04	40.057,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:10:21	jocar office	jocar office	440	91,04	40.057,60	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:41:14	BR	BR	440	91,05	40.062,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:49:13	jocar	jocar	440	90,00	39.600,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 12:59:50	896335	KAZ	440	90,10	39.644,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:58:39	COMPACTOR	COMPACTOR	440	91,05	40.062,00	Sim

0086 - Reabastecedor para pincel marcador permanete c/12Unidade de 20 ml cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:45:42	Reabastecedor para pincel marcador perma	Reabastecedor para pincel marcador perma	100	76,62	7.662,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:10:57	jocar office	jocar office	100	76,60	7.660,00	Sim

TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:41:31	BR	BR	100	76,63	7.663,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:49:44	compactor	compactor	100	75,00	7.500,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:00:28	896339	KAZ	100	75,90	7.590,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:59:02	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	100	76,63	7.663,00	Sim

0087 - Tesoura de picotar 23cm em aco cabo plastico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:47:18	Tesoura de picotar 23cm em aco cabo plas	Tesoura de picotar 23cm em aco cabo plas	310	87,86	27.236,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:11:54	jocar office	jocar office	310	87,86	27.236,60	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:41:48	ONDA	ONDA	310	87,87	27.239,70	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:50:11	grampline	grampline	310	91,50	28.365,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:00:58	896349	KAZ	310	87,00	26.970,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:59:25	KIT	KIT	310	87,87	27.239,70	Sim

0088 - Tesoura Escolar s/ ponta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:34:27	Tesoura Escolar s/ ponta	GOLLER	12.950	6,00	77.700,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:48:07	Tesoura Escolar s/ ponta	Tesoura Escolar s/ ponta	12.950	5,99	77.570,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:12:32	leo e leo	leo e leo	12.950	5,98	77.441,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:42:06	GATTE	GATTE	12.950	6,00	77.700,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:50:31	cis	cis	12.950	5,00	64.750,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:01:30	896352	KAZ	12.950	5,90	76.405,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 21:59:48	VMP	VMP	12.950	6,00	77.700,00	Sim

0089 - Tinta guache com 6 Unidadeades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:49:16	Tinta guache com 6 Unidadeades	Tinta guache com 6 Unidadeades	795	5,36	4.261,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:12:59	kaz	kaz	795	5,36	4.261,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:51:02	acrilex	acrilex	795	5,00	3.975,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:02:00	896355	KAZ	795	5,30	4.213,50	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:00:10	ACRILEX	ACRILEX	795	5,37	4.269,15	Sim

0090 - Tinta para almofada azul com 40ml caixa c/ 12Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:50:22	Tinta para almofada azul com 40ml caixa	Tinta para almofada azul com 40ml caixa	45	63,56	2.860,20	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:13:33	radex	radex	45	63,56	2.860,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:51:28	radex	radex	45	60,00	2.700,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:02:32	896363	RADEX	45	62,90	2.830,50	Sim

U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:00:38	RADEX	RADEX	45	63,57	2.860,65	Sim

0091 - Tinta para pincel permanente 20ml caixa c/ 12Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:51:32	Tinta para pincel permanente 20ml caixa	Tinta para pincel permanente 20ml caixa	45	91,09	4.099,05	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:21:48	jocar office	jocar office	45	91,05	4.097,25	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:42:27	BR	BR	45	91,10	4.099,50	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:52:19	compactor	compactor	45	90,00	4.050,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:02:04	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	45	91,10	4.099,50	Sim

0092 - Tesoura 21cm em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:52:13	Tesoura 21cm em aço inox	Tesoura 21cm em aço inox	240	15,57	3.736,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:22:19	jocar office	jocar office	240	15,57	3.736,80	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:42:41	ONDA	ONDA	240	15,58	3.739,20	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:52:43	brw	brw	240	15,00	3.600,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:03:17	896379	KAZ	240	15,40	3.696,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:02:22	MAPED	MAPED	240	15,58	3.739,20	Sim

0093 - Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:52:50	Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça	Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça	10	142,56	1.425,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:22:52	w mil	w mil	10	142,55	1.425,50	Sim
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/04/2021 - 17:18:34	Criarte - CR181	Criarte - CR181	10	250,00	2.500,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:53:24	stalo	stalo	10	140,00	1.400,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:03:42	896389	CORTIARTE	10	141,10	1.411,00	Sim
W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP	16.550.802/0001-05	18/04/2021 - 18:29:29	w21	AVISO	10	142,00	1.420,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:02:48	SOUZA	SOUZA	10	142,57	1.425,70	Sim

0094 - Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumínio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:54:01	Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumí	Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumí	30	395,06	11.851,80	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:23:24	w mil	w mil	30	395,05	11.851,50	Sim
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/04/2021 - 17:18:19	Criarte - CR102	Criarte - CR102	30	600,00	18.000,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:53:52	stalo	stalo	30	370,00	11.100,00	Sim
W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP	16.550.802/0001-05	18/04/2021 - 18:30:22	w21	ESCOLAR	30	395,00	11.850,00	Sim

U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:03:12	SOUZA	SOUZA	30	395,07	11.852,10	Sim

0095 - Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumínio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:55:57	Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumí	Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumí	30	740,27	22.208,10	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:23:49	w mil	w mil	30	740,25	22.207,50	Sim
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/04/2021 - 17:18:01	Criarte - CR102	Criarte - CR102	30	800,00	24.000,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:54:27	stalo	stalo	30	650,00	19.500,00	Sim
W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP	16.550.802/0001-05	18/04/2021 - 18:31:20	w21	ESCOLAR	30	740,00	22.200,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:03:31	SOUZA	SOUZA	30	740,28	22.208,40	Sim

0096 - Pincel marcador para quadro branco c/12Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:35:08	Pincel marcador para quadro branco c/12U	PILOT	1.000	85,00	85.000,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:56:36	Pincel marcador para quadro branco c/12U	Pincel marcador para quadro branco c/12U	1.000	85,84	85.840,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:24:24	jocar office	jocar office	1.000	85,82	85.820,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:42:59	LYKE	LYKE	1.000	85,83	85.830,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:54:54	grampline	grampline	1.000	85,00	85.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:04:05	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	1.000	85,83	85.830,00	Sim

0097 - Tinta para pincel para quadro branco 20ml caixa c/12Unidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:57:22	Tinta para pincel para quadro branco 20m	Tinta para pincel para quadro branco 20m	350	108,97	38.139,50	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:25:02	jocar office	jocar office	350	108,95	38.132,50	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:43:19	BR	BR	350	108,98	38.143,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:55:21	jocar	jocar	350	99,00	34.650,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:04:32	COMPACTOR	COMPACTOR	350	108,98	38.143,00	Sim

0098 - Calculadora de mesa 8 digitos a pilha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:57:58	Calculadora de mesa 8 digitos a pilha	Calculadora de mesa 8 digitos a pilha	80	17,87	1.429,60	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:25:34	kaz	kaz	80	17,47	1.397,60	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:55:47	maxprint	maxprint	80	22,90	1.832,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:04:13	896321	KAZ	80	17,30	1.384,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:04:53	BRW	BRW	80	17,48	1.398,40	Sim

0099 - Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 Unidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:58:35	Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 U	Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 U	500	17,06	8.530,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:26:05	pic pic	pic pic	500	17,05	8.525,00	Sim
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	16/04/2021 - 15:43:35	HD	HD	500	17,07	8.535,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:56:15	fetball	festball	500	15,00	7.500,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:05:17	GLOBO	GLOBO	500	17,07	8.535,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:36:59	8`	São Roque	500	17,07	8.535,00	Sim

0100 - Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:36:11	Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm	CARLU	500	170,00	85.000,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 10:59:08	Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm	Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm	500	173,01	86.505,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:26:35	carlu	carlu	500	173,01	86.505,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:56:52	ciabrink	ciabrink	500	170,00	85.000,00	Sim
W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP	16.550.802/0001-05	18/04/2021 - 18:33:17	DEGRAU	CARNU/DEGRAU	500	170,00	85.000,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:07:39	CARLU	CARLU	500	173,02	86.510,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:38:02	degrau	JOTTPLAY	500	173,02	86.510,00	Sim

0101 - Alfabeto MOVEL em EVA medida: 4x7cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 11:00:07	Alfabeto MOVEL em EVA medida: 4x7cm	Alfabeto MOVEL em EVA medida: 4x7cm	500	53,46	26.730,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:27:00	carlu	carlu	500	53,45	26.725,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 17:58:46	evamax	evamax	500	49,90	24.950,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:06:35	CIA BRINK	CIA BRINK	500	53,47	26.735,00	Sim
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	19/04/2021 - 07:39:02	30.06	JOTTPLAY	500	53,47	26.735,00	Sim

0102 - TNT com 50 mts cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	08/04/2021 - 08:37:02	TNT com 50 mts cores diversas	BIATEX	50	180,00	9.000,00	Sim
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211*	41.471.858/0001-11	13/04/2021 - 11:00:45	TNT com 50 mts cores diversas	TNT com 50 mts cores diversas	50	182,82	9.141,00	Sim
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	15/04/2021 - 14:26:50	santa fe	santa fe	50	182,82	9.141,00	Sim
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	16/04/2021 - 18:00:07	mtextil	mtextil	50	175,00	8.750,00	Sim
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	17/04/2021 - 13:05:07	896388	KAZ	50	181,00	9.050,00	Sim
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	18/04/2021 - 22:07:06	SANTA FÉ	SANTA FÉ	50	182,83	9.141,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)

W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP	16.550.802/0001-05	090 dias
T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	60 dias
speedgraf grafica e editora eireli - me	23.341.349/0001-92	60 dias
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	60 dias
A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI	09.484.602/0001-36	90 dias
CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	120 dias
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	060 dias
PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	060 dias
Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	60 dias
U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	60 dias
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	60 dias
D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	60 dias
WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211	41.471.858/0001-11	120 dias

Lances Enviados

0000 - Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 08:51:18	14,00 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira Inabilitada a empresa WILSON ANDRADE DA COSTA, CNPJ nº 41.471.858/0001-11, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação. 23/04/2021 12:52:54
15/04/2021 - 10:26:22	14,00 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:09:43	13,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:04:49	13,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:04:36
18/04/2021 - 20:11:00	14,02 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:15:33	12,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:15:36	12,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:16:16	11,50	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:04:36
19/04/2021 - 10:16:21	11,15	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:18:06	10,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:20:28	10,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:36	9,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:22:40	8,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:49	9,90	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:04:36
19/04/2021 - 10:22:49	7,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:22:52	7,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:23:08	6,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:24:17	6,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:24:34	5,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Almofada para carimbo azul

Data	Valor	CNPJ	Situação

13/04/2021 - 08:51:54	11,34 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:10:48	11,33 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:10:09	11,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:05:21	11,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:06:04
18/04/2021 - 20:18:40	11,35 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:15:52	10,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:15:56	10,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:18:16	9,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:20:27	9,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:40	8,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:22:47	8,63	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:59	7,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:23:02	7,15	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:24:37	6,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 10:25:35	5,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:26:20	4,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:26:39	3,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:28:07	5,70	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:06:04

0000 - Apagador para quadro branco comporta até 2 pinceis

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 08:59:14	10,66 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:13:06	10,66 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:26:15	10,67 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:10:39	10,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:05:52	10,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:06:24

18/04/2021 - 20:18:43	10,67 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:18:23	9,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:18:35	9,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:19:51	9,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:20:27	8,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:21:19	8,46	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:21:22	8,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:21:26	7,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:21:29	7,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:23:25	7,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:23:50	6,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:24:42	6,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:25:08	5,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:25:21	5,62	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:25:40	5,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:26:07	4,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:26:30	4,44	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:26:46	4,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Apontador com deposito com 24 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:00:13	64,94 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:25:56	64,90 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:11:20	62,40 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:06:25	64,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:06:41
18/04/2021 - 20:18:49	64,95 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:19:35	60,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:20:29	58,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 10:21:45	56,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:21:49	54,32	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:23:19	52,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:23:23	50,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:24:03	48,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:25:33	42,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:26:09	40,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Apontador Simples

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:02:18	0,79 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:15:09	0,79 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:12:22	1,30 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:06:53	0,80 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a Santos e Berteloni LTDA, por encaminhar a proposta readequada. 20/04/2021 14:30:37
18/04/2021 - 20:18:54	0,80 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:20:29	1,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:26:48	0,75	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a Santos e Berteloni LTDA, por encaminhar a proposta readequada. 20/04/2021 14:30:37
20/04/2021 - 14:33:35	0,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Bastão de cola quente fina

Data	Valor	CNPJ	Situação

13/04/2021 - 09:03:46	1,64 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:16:35	1,64 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:26:45	0,16 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:12:51	1,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:07:19	1,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:07:22
18/04/2021 - 20:19:00	1,65 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:20:29	0,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

0000 - Bastão de cola quente grossa

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:04:34	2,64 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:17:47	2,64 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 15:27:04	2,65 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:13:26	2,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:07:49	2,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:06
18/04/2021 - 20:19:02	2,65 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:20:14	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:20:28	1,88	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:21:54	1,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:21:57	1,64	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:23:34	1,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:23:37	1,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:24:25	1,22	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:24:29	1,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:24:55	0,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:24:58	1,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:24:58	0,87	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:28:56	1,60	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:06
19/04/2021 - 10:29:33	0,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

0000 - Borracha branca nº 15 com 20 uni

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:06:08	22,59 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:21:57	22,58 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:13:59	22,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:08:56	22,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:38

18/04/2021 - 20:18:28	22,60 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:20:37	21,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:20:40	20,66	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:02	19,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:22:07	18,43	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:29	17,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:22:34	16,49	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:23:41	15,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:23:45	14,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:25:03	13,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:25:07	12,61	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:27:00	11,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:27:03	11,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:29:08	13,60	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:38

0000 - Borracha prima color com 40 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:07:46	45,04 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:24:28	45,04 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:14:37	39,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:09:38	44,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:51
18/04/2021 - 20:18:24	45,05 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:22:13	38,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:22:16	36,86	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:27:07	35,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:27:11	33,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:27:22	32,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:27:25	31,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:27:35	36,00	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:10:51
19/04/2021 - 10:28:16	30,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:28:20	29,10	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:28:44	28,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:28:48	27,16	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:29:58	26,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:30:01	25,51	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:30:16	20,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 10:30:19	22,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:31:38	19,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:32:25	18,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:32:47	17,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:33:49	16,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

0000 - Caderno 1/4 capa dura com aspiral 96 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:10:24	5,42 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:25:40	5,44 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 15:27:23	5,43 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:15:08	6,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:10:23	5,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:11:07
18/04/2021 - 20:18:19	5,43 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:21:44	5,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:22:22	4,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:22:36	4,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:22:40	4,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:27:14	3,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:28:30	4,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:30:39	3,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:31:28	3,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:33:13	2,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:34:52	2,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Caderno brochura grande capa flexivel 96 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação

13/04/2021 - 09:12:22	11,52 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:28:39	11,52 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:27:41	11,53 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:19:20	11,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:11:10	11,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:11:30
18/04/2021 - 20:24:12	11,53 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:24:38	11,53 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:34:53	10,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:35:39	10,10	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:11:30
19/04/2021 - 10:37:40	9,79	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:41:05	9,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:41:33	8,73	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:42:09	8,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:42:29	8,13	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexivel 48 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:14:32	7,07 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:35:43	7,07 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:27:59	7,08 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:19:57	7,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:12:42	7,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:11:59

18/04/2021 - 20:24:21	7,08 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:37:58	6,79	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:38:13	6,20	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:39:10	6,01	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:41:21	5,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:41:43	5,62	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:42:23	5,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:43:06	5,14	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:44:41	4,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:45:03	4,17	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:45:29	3,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:45:43	3,49	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Caderno de Desenho brochura 1/4gramatura 75 com 40 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:17:30	1,86 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:36:51	1,86 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:20:34	1,75 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:13:23	1,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:12:15
18/04/2021 - 20:25:44	1,87 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 10:38:51	1,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:42:28	1,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa dura

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:20:12	4,69 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:41:24	4,69 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:28:20	4,70 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:21:08	4,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:14:29	4,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:12:36
18/04/2021 - 20:26:26	4,70 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 10:38:11	4,36	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:42:34	4,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:43:19	4,07	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:44:49	3,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:45:16	3,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:45:46	2,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:46:18	2,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:46:51	2,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:47:21	2,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Calculadora grande 12 dígitos

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:21:30	53,46 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:45:44	53,46 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:28:45	53,47 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 16:21:32	56,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:15:43	52,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:25:55
18/04/2021 - 20:48:08	53,47 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:26:45	53,47 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:38:24	51,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:42:18	49,76	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:42:42	48,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:43:08	46,56	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:43:25	45,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:44:17	43,65	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:44:33	42,34	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:44:52	41,06	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:45:07	39,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:45:25	38,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:45:32	35,64	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:45:52	34,57	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:46:23	33,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:46:26	31,11	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:46:40	30,17	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:47:01	27,15	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 10:47:05	28,90	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:47:11	26,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:47:34	25,22	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:48:12	24,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:48:36	23,28	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:48:59	22,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:49:18	45,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:49:32	21,34	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:49:58	20,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:50:15	19,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:50:37	18,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:50:53	17,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:51:18	16,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:52:06	15,52	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:53:38	14,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:54:36	13,77	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:55:42	13,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:56:39	12,61	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:57:03	12,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:57:51	11,63	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:59:07	11,28	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:00:13	10,94	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Caneta hidrográfica com 12 cores pacote com 12 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:22:33	49,37 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:46:42	49,37 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:29:03	19,38 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:22:05	81,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:17:26	48,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:26:44
18/04/2021 - 20:49:05	49,38 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

0000 - Canetas com 50 Unidadeades cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:25:57	59,80 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 09:23:30	59,91 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:48:16	59,91 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:29:19	59,92 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 16:22:36	55,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:17:55	59,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:27:10
18/04/2021 - 20:49:39	59,92 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:39:26	53,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:41:29	50,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:41:52	48,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:42:48	51,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:42:55	45,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:43:33	43,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:44:12	41,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:44:44	39,77	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:45:37	38,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:46:04	36,86	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:47:05	35,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 10:47:22	33,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:47:45	32,01	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:48:01	30,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:48:20	29,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:48:37	28,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 10:48:47	28,13	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:49:13	27,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:49:18	36,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:49:25	25,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:49:40	24,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 10:50:10	23,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:50:37	24,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:50:40	22,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Cartolina cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:29:10	1,64 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:49:43	1,64 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:23:05	1,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:18:50	1,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:27:25
18/04/2021 - 20:50:10	1,65 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 07:27:18	1,65 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:42:33	1,35	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:46:50	1,45	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:27:25
19/04/2021 - 10:47:41	1,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:48:57	0,90	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 10:49:18	0,87	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 10:49:26	0,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:50:41	0,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:51:44	0,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:52:45	0,54	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:53:07	0,47	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:54:00	0,42	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:54:31	0,33	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Clips nº 02

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:30:16	3,21 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:50:27	3,21 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:29:39	3,22 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:23:37	3,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:19:37	3,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:27:38
18/04/2021 - 20:50:36	3,22 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:42:07	2,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 10:48:36	2,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:49:10	2,03	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 10:50:57	1,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:51:34	1,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:53:10	1,35	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:53:53	1,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Clips nº 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:31:11	3,17 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:51:26	3,17 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:24:01	3,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:25:15	3,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:28:00

18/04/2021 - 20:51:05	3,18 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:48:45	2,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:49:18	2,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:50:26	1,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:50:29	2,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:51:24	1,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 10:52:08	1,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:53:38	1,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:54:05	1,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:54:37	1,33	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:55:24	1,25	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Clips nº 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:32:11	3,74 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:55:33	3,74 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 16:28:05	3,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:25:55	3,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:31:03
18/04/2021 - 20:52:28	3,75 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:58:33	3,39	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:58:37	3,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:59:56	3,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:00:00	3,08	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:01:13	2,98	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:01:17	2,89	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:01:57	2,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:02:01	2,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:02:42	2,62	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:02:46	2,54	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:03:05	2,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:03:09	2,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:03:20	2,46	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:03:40	2,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:03:44	2,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:04:33	2,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:05:14	1,91	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:05:17	2,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:33	1,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:06:57	1,74	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:07:10	1,68	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:09:01	1,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:15	1,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:11:50	1,38	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:12:20	1,33	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Clips nº 08

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:34:54	3,77 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:55:58	3,77 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:28:40	3,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:26:26	3,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:31:13

18/04/2021 - 20:53:35	3,78 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:58:29	3,39	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:58:33	3,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:59:53	3,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:59:56	3,08	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:01:22	2,98	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:01:25	2,89	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:02:00	2,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:02:03	2,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:02:48	2,62	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:02:51	2,54	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:03:17	2,46	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:03:20	2,38	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:03:24	2,15	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:03:28	2,08	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:03:43	2,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:03:57	2,01	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:04:10	1,95	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:04:17	2,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:04:44	1,89	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:05:49	1,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:06:06	1,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:07:15	1,58	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:07:34	1,53	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:09:12	1,48	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:21	1,43	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:12:03	1,34	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:12:29	1,29	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola 3d 40ml com glitter

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:35:42	11,12 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:56:31	11,10 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
18/04/2021 - 20:54:07	11,13 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:03:38	9,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:04:07	8,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:04:16	8,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:04:53	7,76	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:06:04	7,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:06:21	6,79	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:07:48	6,20	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:08:23	6,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:09:38	5,81	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:30	5,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:12:19	5,38	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:12:37	5,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola branca 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:36:39	22,82 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 10:57:01	22,80 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:29:07	22,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:27:13	22,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:31:23
18/04/2021 - 20:54:41	22,83 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:56:40	21,00	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:31:23
19/04/2021 - 10:56:43	20,37	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:58:26	19,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 10:58:30	19,15	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:00:11	18,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:00:14	17,46	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:01:05	17,80	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:31:23
19/04/2021 - 11:02:15	16,69	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:02:20	16,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:02:57	15,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:03:00	14,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:04:15	13,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:04:35	12,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:04:39	12,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:02	11,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola branca 500 gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:38:17	12,91 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:57:22	12,90 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 16:29:28	12,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:27:59	12,80 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:32:37
18/04/2021 - 20:55:06	12,92 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 10:56:51	12,10	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:32:37
19/04/2021 - 10:56:53	11,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 10:58:22	11,37	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 10:58:25	11,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:00:24	10,68	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:00:28	10,35	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:01:20	10,80	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:32:37
19/04/2021 - 11:02:23	10,03	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:02:27	9,72	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:04:24	8,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:04:27	8,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:04:55	7,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:05:10	6,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola branca 90 gramas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:39:04	4,69 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:58:05	4,65 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:29:54	4,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:31:25	4,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:32:49
18/04/2021 - 20:55:28	4,70 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:00:35	4,36	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:00:42	4,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:46	4,09	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:05:49	3,96	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:06:31	3,84	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:06:35	3,72	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:06:57	3,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:07:01	3,49	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:07:23	3,38	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:08:04	3,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:08:08	2,91	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:08:40	2,82	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:08:43	2,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:09:12	2,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:09:16	2,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:09:36	2,48	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:09:40	2,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:09:53	2,10	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:09:59	2,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:10:37	2,03	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:12:34	1,91	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:12:48	1,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:14:00	1,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:14:10	1,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:14:50	1,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:15:11	1,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:15:49	1,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:16:00	1,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola com gliter 35 g cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:39:52	7,54 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:58:35	7,53 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:30:19	7,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:31:54	7,50 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:33:06
18/04/2021 - 20:56:18	7,55 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 07:27:59	7,55 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:00:43	6,79	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:00:46	6,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:02:59	6,38	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:03:02	6,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:05:53	5,99	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:05:56	5,81	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:06:38	5,63	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:06:41	5,46	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:07:59	5,29	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:08:08	5,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:08:23	4,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:08:29	4,36	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:09:09	4,22	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:09:12	4,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:09:25	3,96	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:10:09	3,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:13	3,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:10:49	3,49	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Cola para E.V.A 90g caixa c/6Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:40:31	60,56 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:59:27	60,55 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:30:44	60,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

17/04/2021 - 12:32:25	60,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:33:25
18/04/2021 - 20:56:40	60,57 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:30:47	60,47 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:00:04	58,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:00:54	56,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:00:59	54,75	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:04:16	53,10	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:04:19	51,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:47	49,95	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:05:52	48,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:06:10	46,99	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:06:14	45,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:06:44	44,21	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:06:47	42,88	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:07:49	41,59	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:08:08	40,34	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:08:24	39,12	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:08:28	37,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:09:28	36,80	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:09:31	35,69	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:09:49	34,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:09:52	33,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:10:31	30,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:55	29,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - E.V. A cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:42:10	3,51 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 10:59:58	3,51 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:30:04	3,52 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:31:18	3,15 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:32:57	3,50 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:33:39
18/04/2021 - 20:57:08	3,52 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:28:25	3,52 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:03:48	3,05	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:03:52	2,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:14	2,86	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:05:18	2,77	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:05:44	2,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:05:47	2,57	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:06:21	2,49	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:06:24	2,41	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:06:54	2,33	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:06:57	2,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:08:14	2,19	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:08:22	2,12	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:08:45	2,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:08:48	1,98	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:09:57	1,92	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:10:02	1,86	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:10:18	1,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:10:22	1,74	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:10:48	1,67	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:11:01	1,61	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:11:43	1,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:12:09	1,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Envelope pequeno carta pacote com 100Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:43:08	51,56 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:00:38	51,56 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 16:31:50	50,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:33:29	51,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:34:26
18/04/2021 - 20:57:30	51,57 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:52	45,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:10:56	43,65	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:11:12	42,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:11:15	41,03	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:12:03	39,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:12:07	37,83	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:13:04	36,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:13:08	34,92	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:13:37	32,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:13:43	31,52	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:13:48	30,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:13:52	29,10	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:14:17	28,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:14:20	27,16	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:14:44	26,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:14:47	25,51	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:15:18	24,74	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:15:21	23,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:15:49	23,27	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:15:52	22,57	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:16:16	21,89	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:16:19	21,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:16:58	20,59	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Envelope saco kraft natural 80g 229x324 caixa com 250Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:44:44	120,76 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:08:54	120,75 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:33:43	120,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:34:07	119,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:36:11
18/04/2021 - 21:09:25	120,77 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:14:33	116,01	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:21:57	100,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:22:00	97,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:41	94,09	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:22:44	91,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:22:59	80,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:23:03	77,60	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:28	75,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:23:31	72,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:39	70,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:24:12	67,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:24:27	64,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:25:04	62,08	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:26:55	60,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:27:17	58,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:46:49	279,74 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:10:20	279,74 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:35:16	275,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:34:47	277,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:36:29

18/04/2021 - 21:09:59	279,75 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:19:43	265,00	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:36:29
19/04/2021 - 11:21:44	257,05	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:32	200,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:22:49	194,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:23:21	150,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:23:38	145,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:23:53	130,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:24:19	126,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:24:43	111,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:25:15	106,67	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:27:03	100,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:27:25	97,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:27:39	80,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

0000 - Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:48:15	127,16 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:11:01	143,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:35:54	126,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:35:22	125,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:36:43
18/04/2021 - 21:11:06	127,17 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:15:15	122,12	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:23:13	118,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:23:17	114,89	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:47	111,44	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:23:50	108,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:16	98,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:24:19	100,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:24:32	95,06	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:24:50	80,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:25:26	67,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:27:14	62,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:27:32	60,14	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:29:06	58,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:30:09	56,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:31:15	54,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:31:48	52,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Bloco adesivo para recado com 4 Unidade de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:50:08	15,06 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:11:27	15,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:30:24	15,07 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:36:30	15,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:35:49	14,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:15
18/04/2021 - 21:11:24	15,07 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:15:38	14,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:21:10	14,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:21:44	13,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:56	13,17	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:22:59	12,77	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:11	13,20	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:15
19/04/2021 - 11:23:55	12,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:23:59	11,97	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:24:27	11,61	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:24:32	11,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:46	10,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:24:49	10,57	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:52	10,92	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:01	10,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:04	9,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:25:12	8,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:25:16	7,76	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:32	7,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:35	7,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:48	7,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:25:51	6,83	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:12	6,62	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:26:15	6,42	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:39	6,22	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:26:42	6,03	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:48	6,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:27:03	5,84	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:27:27	5,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:27:42	4,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:28:50	4,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:29:23	4,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:29:47	4,36	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:30:20	4,22	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:30:57	4,09	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:31:32	3,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:32:34	3,68	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:33:20	3,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:33:58	3,15	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:50:53	17,74 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:11:51	17,70 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:30:44	17,75 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:37:11	17,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:36:14	17,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:42
18/04/2021 - 21:11:47	17,75 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:29:09	17,75 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:17:15	16,49	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:17:22	15,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:18:14	15,51	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:18:18	15,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:19:42	14,58	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:21:17	14,14	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:21:45	13,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:04	13,29	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:23:07	12,89	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:19	13,20	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:42
19/04/2021 - 11:23:40	12,50	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:23:44	12,12	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:03	11,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:24:07	11,39	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:35	11,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:24:40	10,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:09	10,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:12	10,03	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:32	8,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:25:35	7,76	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:44	9,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:44	9,72	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:26:10	7,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:26:15	7,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:21	7,52	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:26:27	7,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:26:30	6,82	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:37	7,05	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:26:45	6,61	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:26:48	6,41	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:27:11	6,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:27:15	6,01	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:27:31	5,81	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:28:57	4,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:29:43	4,25	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:29:54	4,12	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:30:35	3,99	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:31:07	3,87	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:32:08	3,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:32:44	3,63	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:33:30	3,52	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:34:12	3,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:34:35	3,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:36:13	2,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:36:46	2,86	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:37:27	2,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:38:13	2,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:39:44	2,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:40:08	2,42	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:41:19	2,34	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Estilete longo largo

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:51:37	4,16 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:12:15	4,15 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 16:37:30	4,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:36:52	4,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:57
18/04/2021 - 21:12:04	4,17 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:24:19	3,80	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:37:57
19/04/2021 - 11:24:23	3,68	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:46	3,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:26:20	2,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:26:24	2,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:27:55	2,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:29:06	2,42	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:30:05	2,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:30:41	2,23	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:32:23	2,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:33:40	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Fita adesiva estreita 12 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:52:58	1,99 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:12:59	1,99 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:38:01	1,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:37:21	2,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:38:20
18/04/2021 - 21:12:26	2,00 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:26:16	1,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:26:19	1,64	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:34	1,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:26:37	1,53	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:27:56	1,48	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:27:59	1,43	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:28:12	1,20	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:29:23	1,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:30:29	1,09	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:30:52	1,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:32:33	1,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:32:52	0,97	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Fita adesiva transparente larga 48x 100 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:27:47	13,70 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 09:53:50	13,74 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:13:34	13,74 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:32:16	13,75 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 16:40:08	13,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:37:44	13,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:38:49
18/04/2021 - 21:12:51	13,75 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:29:42	13,75 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:18:44	12,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:19:31	12,12	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:20:40	11,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:21:01	11,15	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:21:24	10,81	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:21:45	10,48	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:21:51	9,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:21:54	9,21	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:08	8,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:22:12	8,24	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:30	7,80	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:22:34	7,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:20	8,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:24:32	7,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:24:36	6,79	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:58	6,40	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Fita crepe 18 mm x 50 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 09:54:31	6,64 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:14:08	6,64 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:32:33	6,65 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:41:10	6,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:38:13	6,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:39:06

18/04/2021 - 21:13:18	6,65 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:20:49	6,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:21:44	6,11	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:23:38	5,92	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:23:45	5,74	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:15	5,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:24:19	5,38	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:24:44	5,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:24:47	5,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:25:23	4,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:25:26	4,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:01	4,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:26:04	4,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:26:54	4,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:26:58	4,17	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:27:20	4,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:27:24	3,91	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:27:59	3,79	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:28:02	3,67	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:28:19	3,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:28:22	3,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:28:26	3,56	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:28:34	3,28	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:28:37	3,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:29:34	3,07	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastões

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:28:26	159,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 09:55:17	159,47 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:14:38	150,47 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:41:50	236,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:38:52	157,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:39:18
18/04/2021 - 21:13:45	159,48 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 07:32:24	159,48 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:21:45	189,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:22:38	145,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:29:06	140,65	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:29:43	136,43	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:29:48	138,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:30:11	130,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:30:27	126,10	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:30:43	122,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:31:10	118,34	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:31:29	114,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:31:45	110,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:31:53	111,25	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:32:03	106,70	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:32:17	101,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:32:33	97,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:32:49	94,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:33:04	80,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:33:23	76,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:33:42	100,99	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:33:54	73,72	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:34:05	70,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:34:50	67,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:34:59	65,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:35:34	63,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:35:42	61,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:36:08	59,17	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:36:27	57,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:36:58	55,29	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:37:08	53,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bastões

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:29:10	208,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 09:56:42	208,46 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:21:21	208,45 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:46:00	276,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

17/04/2021 - 12:39:40	206,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:39:52
18/04/2021 - 21:15:11	208,47 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:33:23	208,47 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:34:45	200,20	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:37:34	193,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:37:48	187,21	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 11:38:20	220,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:40:32	180,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:40:52	174,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:41:13	169,36	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:41:37	160,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:41:59	155,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:42:10	150,54	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:42:39	145,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:42:48	145,73	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:43:04	140,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:43:29	135,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:43:54	130,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:43:57	131,72	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:44:07	126,10	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:44:16	120,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:44:27	115,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:44:41	110,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:44:54	100,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:45:14	96,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:45:53	93,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:46:01	90,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:46:32	84,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:46:36	88,27	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:46:48	81,48	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:47:28	78,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:48:14	75,66	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:48:41	70,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Giz de cera com 12 cores pacote com 12 caixinhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:29:48	50,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 09:59:08	50,92 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:22:50	50,92 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:32:58	50,93 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:46:36	50,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:40:15	50,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:04
18/04/2021 - 21:15:39	50,93 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:37:42	48,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:38:20	46,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:41:02	45,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:41:06	43,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:41:26	42,48	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:41:30	41,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:41:44	36,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:41:47	34,92	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:42:09	33,87	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:42:12	32,85	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:43:14	31,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:43:17	30,84	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:43:25	28,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:43:44	27,14	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:44:03	26,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:44:22	23,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:44:32	25,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:44:40	22,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:44:46	20,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:45:05	19,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:45:21	18,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:45:27	18,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:45:36	17,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:45:56	16,20	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:45:59	16,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:46:12	15,71	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:46:21	15,24	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:46:24	14,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:46:55	13,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:47:33	12,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:47:46	11,62	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:48:47	10,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:49:05	9,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:49:51	9,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:50:02	8,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:50:20	8,20	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:51:36	7,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:52:24	7,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:52:40	7,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:53:45	6,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:54:09	6,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:54:31	5,80	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:54:59	5,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:55:23	5,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:55:32	4,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:55:54	4,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:56:13	3,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:56:31	3,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Grampeador de parede

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:01:03	48,96 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:24:21	48,95 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:47:07	99,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:40:44	48,50 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:14

18/04/2021 - 21:16:01	48,97 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:38:20	79,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:41:10	47,04	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:46:14	42,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:47:02	40,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:48:06	38,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:48:43	36,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:50:18	32,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:50:49	31,04	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:52:42	28,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:53:53	26,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:55:24	24,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:56:38	23,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Grampeador para até 20 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:01:40	19,09 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:25:35	19,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:33:20	19,10 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:47:36	19,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:41:17	18,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:24
18/04/2021 - 21:16:20	19,10 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:42:35	18,33	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:44:16	17,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:44:20	16,97	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:46:18	17,20	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:24
19/04/2021 - 11:47:12	16,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:47:16	15,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:47:56	15,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:50:02	14,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:50:33	14,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:51:06	13,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:51:13	14,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:51:46	12,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:52:01	12,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:52:25	11,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:52:50	11,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:53:00	10,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:53:08	10,47	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:54:05	10,15	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:55:27	9,84	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:56:49	9,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:57:01	9,18	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:57:51	8,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:59:04	0,77	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Grampeador para até 12 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:02:40	12,69 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:26:28	12,65 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:33:52	12,70 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:48:11	14,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:41:46	12,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:36
18/04/2021 - 21:16:52	12,70 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:43:27	12,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:44:29	11,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:52:01	11,49	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:52:15	11,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:52:40	10,76	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:53:00	10,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:53:19	8,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:53:55	8,18	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:54:36	7,93	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:55:49	7,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:56:56	6,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:58:12	6,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:59:22	5,82	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:00:00	5,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:01:21	5,28	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 12:03:00	5,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:03:23	4,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Grampo para grampeador 26/6 com 5.000

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:03:22	9,27 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:29:20	9,25 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:34:16	9,28 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:48:35	9,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:42:13	9,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:40:50
18/04/2021 - 21:17:09	9,28 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 07:34:05	9,28 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:46:50	8,73	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:46:54	8,46	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:50:19	8,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:50:22	7,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:50:43	7,71	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:50:46	7,47	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:51:20	7,24	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:52:10	7,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:52:24	6,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:52:37	6,59	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 11:53:12	6,39	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:53:29	6,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:53:32	6,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:53:33	6,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:54:45	5,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:55:44	5,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:55:59	5,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:56:32	4,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 11:57:02	4,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:58:22	3,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:58:41	3,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:59:39	3,39	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:01:02	5,49	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

0000 - Grampo para grampeador de madeira 108/6 caixa com 3.500Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:06:34	20,41 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:30:48	22,40 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 16:49:07	20,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:17:33	20,42 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:53:49	18,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:53:54	17,46	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:54:53	16,93	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:54:57	16,42	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:55:18	1,52	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Hidrocor com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:07:45	9,24 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:31:40	9,20 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:34:50	9,25 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:50:32	9,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:42:45	9,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:41:17
18/04/2021 - 21:17:53	9,25 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:45:26	8,92	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:53:36	8,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:54:26	6,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:54:30	7,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:55:00	5,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:55:15	5,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:55:57	5,43	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 11:56:27	5,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:56:41	4,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:57:25	4,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:58:30	3,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:59:06	3,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:00:46	3,34	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:01:06	3,52	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 12:01:59	3,10	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 12:02:14	3,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Lápis de cor pequeno com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:08:33	4,01 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:34:09	4,01 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:35:17	4,02 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:50:56	4,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:43:19	4,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:41:30
18/04/2021 - 21:18:13	4,02 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:54:52	3,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 11:54:55	3,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:55:53	2,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:56:07	2,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:56:41	2,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:57:18	2,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:57:34	2,42	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:59:25	2,25	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:59:52	2,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 12:00:48	2,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:01:40	1,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:02:10	1,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:02:29	1,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:03:38	1,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:04:19	1,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 12:05:47	1,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:06:15	1,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Lápis de cor grande com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:30:33	7,50 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:09:22	7,62 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:36:10	7,62 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:35:32	7,63 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:51:26	8,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:44:09	7,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:41:51
18/04/2021 - 21:18:56	7,63 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 07:34:42	7,63 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:46:52	7,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:48:17	7,05	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:41:51
19/04/2021 - 11:48:20	6,83	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:50:35	6,62	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 11:54:52	6,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 11:54:55	6,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 11:56:00	5,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:56:17	4,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:56:21	4,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:57:02	3,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:57:27	3,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 11:57:48	3,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 11:58:48	2,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 11:59:35	2,25	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 11:59:48	2,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 12:00:01	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 12:00:38	1,80	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 12:00:57	1,70	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:01:32	1,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 12:02:21	1,41	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 12:02:58	1,20	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Lápis preto com 144 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:10:31	70,14 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:37:11	70,14 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:35:57	70,15 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 16:54:09	65,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:44:41	69,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:01
18/04/2021 - 21:20:18	70,15 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:25:58	63,00	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:01
19/04/2021 - 14:26:15	60,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:26:47	58,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:28:16	56,26	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:28:47	54,56	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:29:05	52,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:29:30	51,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:29:47	49,76	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:30:09	45,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:30:49	43,65	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:31:23	42,34	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:31:53	40,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:32:12	38,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:32:55	37,15	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:33:17	36,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:33:42	34,92	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:34:13	33,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:34:43	32,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:35:08	31,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:35:35	30,84	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:36:20	29,91	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:36:53	29,01	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:37:30	28,13	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:37:53	27,28	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:38:31	26,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:38:48	25,65	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:39:10	24,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:39:40	24,13	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:40:22	23,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:40:58	22,68	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:41:41	22,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:42:47	21,33	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:43:51	20,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:44:17	19,69	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:45:23	52,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

0000 - Liga elástica amarela 50 gr

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:11:06	3,42 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:40:16	3,42 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:54:33	3,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

17/04/2021 - 12:45:07	3,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:11
18/04/2021 - 21:20:35	3,43 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:26:51	2,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:30:18	2,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:31:07	2,37	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:01	2,05	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:32:36	0,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Livro ata com 100 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:11:52	18,41 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:42:07	18,40 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:36:26	18,42 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:55:12	17,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:45:43	18,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:22
18/04/2021 - 21:21:02	18,42 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:26:23	16,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:26:33	16,40	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:22
19/04/2021 - 14:26:55	16,49	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:27:23	15,52	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:28:52	15,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:29:17	14,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:29:57	13,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:30:35	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:31:17	10,67	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:31:37	10,34	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:32:10	9,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:32:47	9,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:58	9,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:34:31	8,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:34:57	8,19	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:36:33	7,85	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:37:02	7,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:38:36	7,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:39:00	7,08	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:40:51	6,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:41:09	6,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:41:29	6,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:42:54	5,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Livro ata com 200 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:12:38	35,47 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:43:29	15,47 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:36:45	35,48 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 16:55:39	35,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:46:18	35,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:31
18/04/2021 - 21:21:26	35,48 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:26:33	17,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:31:04	15,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:31:23	14,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:18	14,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:33:06	13,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Livro protocolo com 100 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:13:31	20,86 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:44:41	20,86 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:56:16	20,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:46:57	20,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:40
18/04/2021 - 21:21:45	20,87 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:27:30	19,20	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:40
19/04/2021 - 14:27:51	18,62	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:31:29	17,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:33:12	16,49	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:35:08	15,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:35:42	14,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:37:11	13,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:37:39	12,61	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:39:00	12,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:39:28	11,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:41:04	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:41:25	10,67	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:41:43	9,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:43:01	8,73	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:43:43	8,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:44:00	8,14	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:45:57	7,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:46:26	7,56	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:47:06	7,16	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:47:24	6,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Marcador para texto cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:14:06	3,24 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:45:59	3,24 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:37:00	3,25 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:56:51	3,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:47:33	3,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:43:52
18/04/2021 - 21:22:25	3,25 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:35:21	3,25 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 14:27:56	2,91	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:29:18	2,81	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:29:45	2,72	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:30:08	2,62	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:31:47	2,54	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:02	2,46	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:33:03	2,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:33:18	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:33:37	1,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:34:00	1,82	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:34:25	1,76	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:35:15	1,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Massa de modelar com 6 Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação

13/04/2021 - 10:14:49	4,31 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:46:56	4,30 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:37:18	4,32 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 16:57:17	5,75 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:47:59	4,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:02
18/04/2021 - 21:22:49	4,32 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:28:02	4,17	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:29:35	4,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:30:03	3,91	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:30:27	3,79	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:31:57	3,67	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:33:39	3,15	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:34:07	3,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:36:05	2,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:36:34	2,71	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:37:37	2,60	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:38:13	2,52	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:39:37	2,15	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:39:54	2,08	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:41:21	2,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:41:46	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pacote para presente tamanho g

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:15:34	7,77 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:47:54	7,77 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:57:43	7,60 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:48:35	7,70 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:12

18/04/2021 - 21:23:20	7,78 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:28:13	7,20	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:12
19/04/2021 - 14:30:07	7,37	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:05	6,98	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:34:04	6,12	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:34:18	5,93	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:35:48	5,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:36:10	4,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel a4 com 10 resma de 500 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:31:33	320,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:16:40	322,11 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:49:20	322,11 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:58:14	299,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:50:22	318,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:37
18/04/2021 - 16:35:02	320,00 (proposta)	23.341.349/0001-92	Cancelado - A pregoeira Inabilitada a empresa speedgraf grafica e editora eireli - me, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação. 23/04/2021 12:54:17
18/04/2021 - 21:23:46	322,12 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:26:55	288,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:29:04	279,36	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:37
19/04/2021 - 14:30:10	290,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:30:16	260,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 14:32:11	252,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:32:59	240,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:33:31	232,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:33:48	220,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:34:26	213,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:34:50	205,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:35:23	198,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:35:38	185,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:36:20	179,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:36:53	170,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:37:27	164,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:37:44	158,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 14:38:18	200,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:38:26	153,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:38:44	145,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:39:17	140,65	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:39:30	135,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:40:02	130,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:40:20	125,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:40:40	121,25	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:40:56	115,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:42:35	111,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:43:03	106,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:44:53	102,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:45:22	180,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:45:24	96,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 14:47:11	93,12	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:47:19	90,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Papel cartão color

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:17:16	1,97 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:51:14	1,97 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 16:58:45	1,70 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:50:52	2,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:44:54
18/04/2021 - 21:24:06	1,98 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:30:17	1,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:35:33	1,45	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:36:41	1,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:37:49	1,30	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:38:35	1,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel com pauta 400 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:18:09	57,87 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:52:20	58,87 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:37:48	57,88 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 17:33:34	60,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:51:35	57,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:45:10
18/04/2021 - 21:48:04	57,88 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:47:03	55,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:51:22	53,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:51:25	52,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:52:01	50,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:52:04	49,17	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:52:52	47,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:54:30	46,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:55:33	44,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:56:12	43,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:56:55	41,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:57:02	42,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:57:41	40,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:58:28	39,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:58:49	37,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:59:03	38,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:59:09	35,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:59:15	35,88	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:59:39	33,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:01:08	32,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:01:30	31,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:01:51	27,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:03:22	26,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:04:46	25,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:05:32	24,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel dupla face color

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:20:22	7,57 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:53:24	7,55 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:34:02	7,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:48:25	7,58 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:52:05	6,79	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:52:08	6,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:52:49	6,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:52:52	6,11	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:53:47	5,92	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:53:50	5,74	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:54:34	5,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:54:38	5,38	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:55:26	5,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:55:30	5,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:55:55	4,88	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:55:58	4,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:04	4,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:57:07	4,36	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:29	4,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:57:32	4,07	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:35	3,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:58:38	3,78	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:59:12	3,40	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:59:15	3,29	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:59:21	3,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:59:50	3,19	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:59:53	3,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:01:14	2,99	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:01:18	2,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:01:22	3,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:03:00	2,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:03:03	2,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:03:30	2,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:03:34	2,52	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:05:26	2,44	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:05:29	2,36	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:05:41	2,28	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:05:55	2,21	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:06:18	2,14	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:06:21	2,07	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:06:43	2,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:06:47	1,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:07:10	1,88	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:07:13	1,82	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:07:36	1,76	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:07:39	1,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:08:04	1,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:08:08	1,59	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:08:34	1,54	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:08:37	1,49	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:09:11	1,44	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:09:14	1,39	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:09:41	1,34	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:09:44	1,29	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:10:13	1,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:10:16	1,16	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:10:42	1,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:10:46	1,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:11:06	1,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel laminado color

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:22:01	1,62 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:54:21	1,62 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:35:42	1,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:52:03	1,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:45:23
18/04/2021 - 21:48:42	1,63 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:52:11	1,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:52:19	1,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:53:10	1,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:53:14	1,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:53:58	1,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:54:01	1,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:54:39	1,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:57:57	1,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:58:00	1,15	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 14:58:47	0,97	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:59:23	0,90	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:00:02	0,87	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel madeira amarelo

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:23:11	1,86 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:55:04	1,86 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:36:09	1,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:49:03	1,87 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:52:14	1,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:52:19	1,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:53:13	1,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:53:17	1,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:54:03	1,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:54:07	1,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 14:55:22	1,18	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:55:26	1,14	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:56:05	1,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:56:08	1,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:11	1,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:58:35	0,92	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 14:58:38	1,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:55	0,89	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel vergê gramatura 150 branco com 50fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:25:01	26,19 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:56:08	26,18 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:38:09	26,20 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:36:48	25,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:49:20	26,20 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:51:28	24,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:51:32	23,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:52:18	24,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:54:42	22,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:54:46	21,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:55:18	21,24	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:55:21	20,60	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:56:15	19,98	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:56:18	19,38	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:31	18,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:57:36	18,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:11	17,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:58:15	17,07	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:59:49	15,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:59:53	16,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 14:59:57	14,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:00:12	13,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:00:25	13,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:00:38	13,09	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:01:54	12,68	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:14	12,28	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:02:17	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:03:38	10,38	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:05:16	10,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Papel vergê gramatura 180 linho com 50fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:26:02	26,82 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:57:25	26,82 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:38:24	26,83 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:37:12	25,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:49:46	26,83 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:51:44	24,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:51:47	23,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:52:23	24,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:54:57	22,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:55:01	21,87	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:56:37	21,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:56:41	20,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:14	19,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:57:16	19,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:26	18,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:58:30	18,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:59:58	17,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:00:02	17,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:00:21	16,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:00:55	15,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:01:00	16,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:13	15,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:45	14,93	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:03:04	10,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:03:48	9,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:03:55	11,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Papel vergê gramatura 180 salmão com 50fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:26:45	26,77 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 11:58:17	26,75 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:38:41	26,78 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:37:33	25,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:52:34	26,50 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:45:33

18/04/2021 - 21:50:02	26,78 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:51:50	24,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:51:55	23,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:54:59	22,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:55:03	21,87	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:55:44	24,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:56:34	21,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 14:56:38	20,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:57:07	19,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:57:10	19,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:28	18,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:58:32	18,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:00:00	17,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:00:04	17,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:00:28	16,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:00:58	15,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:01:01	16,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:10	15,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:49	14,93	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:03:33	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:03:53	11,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:03:54	10,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta az larga 80mm longa

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:27:15	28,27 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 11:59:54	28,27 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:38:56	28,28 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:38:01	25,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:50:22	28,28 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:52:13	24,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:52:16	23,28	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:55:47	22,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:55:52	21,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:56:31	21,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:56:36	20,56	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:56:56	19,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 14:57:00	19,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:47	18,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 14:58:51	18,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:00:08	17,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:00:11	17,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:00:35	16,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:00:38	15,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:01:05	15,42	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:01:08	14,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:18	14,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:21	14,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:36	13,64	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:02:40	13,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:57	12,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:03:00	12,41	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:03:50	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:04:08	11,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:04:43	10,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta classificadora para processos com 50 Unidade cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:28:14	363,84 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 12:01:01	363,84 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 17:38:35	350,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:50:55	363,85 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:57:41	339,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:57:44	329,31	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 14:58:15	319,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:58:18	309,43	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:00:45	297,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:00:50	288,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:27	279,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:30	270,63	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:45	260,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:02:49	252,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:04:05	200,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:04:09	236,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:04:17	244,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:04:54	194,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:06:17	170,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:06:30	164,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta plastica com elástico 20 mm color

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:29:26	4,91 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 12:06:07	4,91 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:39:19	4,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:53:08	4,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:45:45
18/04/2021 - 21:51:19	4,92 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 14:57:56	4,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 14:58:00	4,17	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:00:56	4,04	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:01:00	3,91	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:02:36	3,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:04:25	2,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:05:01	1,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:06:31	1,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:06:58	1,74	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta plastica com elástico 40 mm color

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:30:26	8,59 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 13:43:09	8,59 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:39:59	8,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:53:42	8,50 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:01
18/04/2021 - 21:52:37	8,60 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:16:13	7,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:16:17	7,51	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:18	7,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:18:22	6,98	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:12	6,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:19:16	6,54	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:12	6,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:20:16	6,11	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:00	5,92	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:21:03	5,74	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:57	5,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:22:01	5,33	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:22:26	5,17	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:22:30	4,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:41	4,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:23:44	4,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

0000 - Pasta de papel com elástico ofício

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:31:29	3,23 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:43:44	3,20 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:40:26	3,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:53:00	3,23 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:18:21	2,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:18:25	2,81	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:33	2,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:19:37	2,61	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:16	2,52	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:20:19	2,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:57	2,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:21:01	2,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:22:07	2,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:22:10	2,09	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:03	2,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:24:06	1,85	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:26:00	1,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:32:29	2,82 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 13:44:13	2,82 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:40:51	2,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:54:08	2,80 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:10
18/04/2021 - 21:53:26	2,83 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:11:34	2,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:25	2,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:18:32	2,52	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:36	2,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:22:25	2,20	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:22:30	2,35	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:12	2,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta plástica com elástico canaleta

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:33:09	4,39 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:53:06	4,38 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 17:41:18	4,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:54:36	4,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:19
18/04/2021 - 21:53:42	4,40 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:18:29	3,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:18:32	3,73	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:11	3,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:21:17	3,49	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:22:53	3,38	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:22:57	3,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:55	2,98	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:23:59	2,79	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:20	2,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:24:27	2,54	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:26:08	2,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:26:11	2,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:27:20	2,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:27:23	2,03	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:28:08	1,96	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pasta suspensa para arquivo kraft ouro caixa com 100Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:32:34	370,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

13/04/2021 - 10:33:57	373,66 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:54:46	373,65 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:39:28	373,67 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:41:58	350,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:54:05	373,67 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:17:12	339,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:17:16	329,31	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:17:48	315,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:17:52	305,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:16	285,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:18:22	276,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:27	278,86	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:18:33	339,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:18:49	265,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:18:52	257,05	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:17	240,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:19:21	232,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:40	225,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:19:44	219,02	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:25	200,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:20:29	208,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:39	187,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:21:01	180,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:21:22	174,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:21:33	165,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:22:48	160,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:23:41	150,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:24:28	145,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:24:46	135,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:26:15	130,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:26:30	125,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:27:31	121,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:27:54	117,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:28:22	113,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:28:43	108,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:29:26	104,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:29:42	100,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:30:11	97,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:30:25	93,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:30:58	90,21	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:31:12	85,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:31:38	82,45	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:31:57	78,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:32:43	75,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:33:11	70,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:34:21	67,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:34:35	65,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:35:01	63,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:36:00	59,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:36:20	57,23	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:36:44	55,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:37:07	53,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:37:21	50,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:38:22	48,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:38:50	45,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:39:57	43,65	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:40:09	40,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 360x245x133mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:36:26	10,14 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:56:37	10,14 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:42:25	12,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:56:21	1,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:54:27	10,15 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:12:43	10,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:39	1,06	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Perfurador de papel para 60 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:37:17	146,11 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:57:15	146,11 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:39:48	146,12 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:42:56	143,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:54:51	146,12 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:17:27	138,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:17:30	134,53	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:47	130,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:18:51	126,53	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:50	122,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:19:53	119,01	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:08	115,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:21:12	111,93	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:21:43	108,57	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:21:46	105,31	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:49	107,67	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:22:02	101,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:22:06	98,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:10	95,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:23:13	92,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:54	89,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:25:13	86,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:26:08	83,42	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:26:29	80,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:27:40	77,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:28:01	75,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:29:42	72,94	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:30:25	70,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Perfurador de papel para 30 fls

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:38:07	61,76 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:58:23	61,76 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:40:04	61,77 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 17:43:24	59,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:56:57	61,20 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:55:08	61,77 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:17:39	58,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:17:43	56,35	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:58	54,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:19:01	53,01	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:59	50,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:20:03	48,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:18	47,04	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:23:27	44,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:23:30	47,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:04	42,68	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:25:26	41,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:26:25	40,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:26:47	38,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:27:50	36,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:28:57	35,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:30:05	34,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:30:30	33,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml caixa c/12Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:39:11	58,67 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 13:59:00	58,67 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:40:22	58,68 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:44:06	55,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 21:55:33	58,68 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:17:47	53,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:17:50	51,74	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:19:10	50,15	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:19:13	48,64	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:15	45,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:20:18	44,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:29	42,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:21:33	41,61	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:22:13	40,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:22:17	39,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:22:35	37,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:22:38	36,81	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:35	35,69	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:23:39	34,61	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:18	33,56	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:24:21	32,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:34	31,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:24:37	30,60	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:50	29,68	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:25:36	28,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:25:39	29,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:26:42	27,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:27:02	26,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:28:38	26,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:29:03	25,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:30:15	24,42	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:30:39	23,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pistola grande para cola quente 110 v

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:39:53	61,21 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:00:46	61,20 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:40:39	61,22 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:44:42	60,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:57:32	60,60 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:55:59	61,22 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:18:01	58,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:18:09	56,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:18:57	58,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:19:19	54,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:19:23	53,10	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:20:30	51,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:20:33	49,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:21:38	48,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:21:42	46,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:22:26	45,49	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:22:30	44,12	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:23:43	42,79	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:23:46	41,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:27	40,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:24:31	39,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:24:43	37,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:24:47	36,71	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:24:58	35,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:25:01	34,53	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:25:46	33,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:25:53	32,01	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:26:56	31,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:26:59	30,07	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:27:04	30,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:27:19	29,14	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:27:50	28,26	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:28:47	27,40	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:29:12	26,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:30:27	25,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:30:45	24,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pistola pequeno para cola quente 110 v

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:41:09	45,46 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:06:33	45,45 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:40:55	45,47 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 17:47:22	45,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:58:15	45,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:57:21	45,47 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:34:55	43,65	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:36:46	40,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:36:49	38,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:37:29	35,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:37:33	33,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:41:36	32,49	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:41:40	31,51	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:42:29	32,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:42:33	30,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:42:36	29,63	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:09	28,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:43:12	27,83	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:21	27,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:43:24	26,19	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:29	26,99	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:43:46	25,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:43:49	24,63	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:55	23,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:43:58	23,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:19	22,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:44:22	21,72	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:35	20,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:44:38	19,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:43	21,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:44:53	18,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:44:58	18,23	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:21	17,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:45:25	17,07	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:42	16,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:45:58	16,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:47:47	15,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:48:37	15,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:48:49	14,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:49:17	13,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:49:33	12,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Porta caneta/clips/lemvbrete

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:42:04	18,46 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:07:38	18,46 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:47:53	18,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:58:52	18,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:57:43	18,47 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:43:12	17,46	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:43:15	16,93	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:23	16,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:44:27	15,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:49	15,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:44:52	14,93	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:29	14,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:45:32	13,96	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:53	13,54	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:45:57	13,13	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:47:56	12,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:47:59	12,31	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:49:02	11,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:49:05	11,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:49:25	10,64	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Régua cristal 30 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:42:49	1,87 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:08:47	1,87 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:48:13	1,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:59:14	1,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:58:03	1,88 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:36:49	1,67	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:15	1,61	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:43:18	1,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:52	1,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:46:17	1,20	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:48:07	1,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:49:13	1,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:49:38	0,97	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:22	0,80	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:51:47	0,76	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Régua cristal 50 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:43:39	4,87 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:09:40	4,87 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:48:48	5,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

18/04/2021 - 21:58:16	4,88 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:37:38	4,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:59	4,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Reabastecedor para pincel quadro branco caixa c/12Unidade de 20ml cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:33:39	90,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:44:40	91,04 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:10:21	91,04 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:41:14	91,05 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:49:13	90,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 12:59:50	90,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36

18/04/2021 - 21:58:39	91,05 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:38:19	87,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:38:36	83,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:38:39	80,51	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:39:59	77,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:40:03	74,69	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:41:43	72,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:41:49	69,84	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:42:43	67,74	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:42:46	65,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:28	63,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:43:32	61,78	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:07	59,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:44:11	58,10	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:57	56,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:45:03	72,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:45:04	56,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:45:13	54,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:45:48	52,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:46:05	50,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:46:08	50,44	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:46:25	47,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:46:36	45,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:46:46	42,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:46:59	44,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:47:18	40,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:47:26	38,03	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:47:45	35,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:48:19	33,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:48:58	30,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:49:48	29,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:50:01	26,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:50:39	24,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:51:56	23,28	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:52:08	21,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:52:59	20,37	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:53:07	19,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:53:38	18,43	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:53:47	16,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:54:55	16,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:55:24	14,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Reabastecedor para pincel marcador permanete c/12Unidade de 20 ml cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:45:42	76,62 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:10:57	76,60 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:41:31	76,63 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 17:49:44	75,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:00:28	75,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:59:02	76,63 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:41:51	72,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:41:55	70,32	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:42:55	68,19	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:42:58	66,14	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:43:37	64,15	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:43:40	62,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:14	60,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:44:18	58,53	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:33	56,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:45:43	55,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:46:31	53,38	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:46:35	51,77	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:46:44	50,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:46:47	48,69	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:47:12	47,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:47:16	45,78	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:47:36	44,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:47:39	43,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:47:52	41,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:47:56	40,44	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:48:26	39,22	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:49:33	38,04	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:50:22	35,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:50:43	33,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:52	31,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:52:08	30,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tesoura de picotar 23cm em aco cabo plastico

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:47:18	87,86 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:11:54	87,86 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:41:48	87,87 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:50:11	91,50 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:00:58	87,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36

18/04/2021 - 21:59:25	87,87 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:39:12	84,39	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:42:08	81,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:42:13	79,05	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:25	76,65	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:44:28	74,35	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:50	72,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:46:42	69,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:47:01	67,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:47:31	65,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:48:13	62,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:48:33	60,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:49:49	58,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:50:34	70,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:50:49	56,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:31	54,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:52:16	53,05	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:52:26	51,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:53:16	49,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:53:52	46,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:54:33	45,10	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tesoura Escolar s/ ponta

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:34:27	6,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:48:07	5,99 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:12:32	5,98 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:42:06	6,00 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:50:31	5,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:01:30	5,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 21:59:48	6,00 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:43:00	4,80	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:43:03	4,65	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:44:34	4,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:44:37	3,87	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:45:10	3,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:45:15	3,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:47:08	2,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:47:51	2,60	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:48:26	2,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:48:43	2,42	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:49:04	2,10	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 15:50:22	2,03	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:50:32	1,80	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:50:56	1,74	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:20	1,60	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:51:40	1,67	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:52:23	1,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:52:49	1,40	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:53:27	1,35	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:53:39	1,20	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:54:42	1,16	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:54:55	1,06	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:55:24	1,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:55:43	0,90	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:56:01	0,87	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:56:30	0,70	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:56:52	0,67	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:57:06	0,60	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:57:39	0,58	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:57:50	0,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 15:58:09	0,48	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tinta guache com 6 Unidadeades

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:49:16	5,36 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:12:59	5,36 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:51:02	5,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:02:00	5,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36

18/04/2021 - 22:00:10	5,37 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:48:49	4,85	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:48:52	4,64	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:50:13	4,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:50:16	4,33	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:51:02	4,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 15:51:06	3,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:51:24	3,87	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:27	3,75	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:52:08	3,50	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:52:11	3,30	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:52:30	3,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tinta para almofada azul com 40ml caixa c/ 12Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:50:22	63,56 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:13:33	63,56 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:51:28	60,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:02:32	62,90 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 22:00:38	63,57 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:48:53	58,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:48:57	56,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 15:51:14	54,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 15:51:17	53,10	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:52:17	45,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:52:20	48,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:52:40	43,65	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tinta para pincel permanente 20ml caixa c/ 12Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:51:32	91,09 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:21:48	91,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 15:42:27	91,10 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:52:19	90,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 22:02:04	91,10 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:58:32	80,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:58:36	77,60	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:58:55	75,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:58:59	72,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:59:56	70,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 15:59:59	68,62	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:00:30	65,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:33	63,05	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:07	61,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:10	59,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:39	57,20	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:43	55,48	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:01:54	53,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:57	52,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:02:21	50,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:02:25	49,08	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:02:50	46,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:02:54	45,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:03:07	43,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 16:03:12	42,48	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:03:32	41,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:03:54	39,77	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:04:22	38,57	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:04:37	34,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:05:05	27,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:05:29	26,19	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Tesoura 21cm em aço inox

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:52:13	15,57 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:22:19	15,57 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

16/04/2021 - 15:42:41	15,58 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:52:43	15,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:03:17	15,40 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 22:02:22	15,58 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 15:58:39	14,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:58:45	14,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:00:08	13,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:12	13,19	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:00:34	12,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:37	11,64	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:17	11,25	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:20	10,91	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:48	10,57	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:51	10,25	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:02:32	9,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:03:06	9,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:03:16	9,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 16:03:41	9,02	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:04:02	8,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:04:31	8,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:04:55	8,10	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:05:25	7,85	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:05:44	7,60	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:06:04	7,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:06:27	7,08	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:07:12	6,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:08:07	6,54	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:09:02	6,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

0000 - Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:52:50	142,56 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:22:52	142,55 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:18:34	250,00 (proposta)	06.957.510/0001-38	Cancelado - a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital 23/04/2021 13:14:11
16/04/2021 - 17:53:24	140,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:03:42	141,10 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 18:29:29	142,00 (proposta)	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
18/04/2021 - 22:02:48	142,57 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:00:53	135,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18

19/04/2021 - 16:00:56	130,95	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:03:09	126,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:03:12	122,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:03:53	118,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:03:56	114,99	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:04:12	100,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:04:20	97,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:48	94,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:04:52	91,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:26	75,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:05:58	75,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 16:06:08	85,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:06:15	72,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:06:19	73,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

0000 - Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumínio

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:54:01	395,06 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:23:24	395,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:18:19	600,00 (proposta)	06.957.510/0001-38	Cancelado - a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital 23/04/2021 13:14:35
16/04/2021 - 17:53:52	370,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

18/04/2021 - 18:30:22	395,00 (proposta)	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
18/04/2021 - 22:03:12	395,07 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:01:47	350,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:01:51	339,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:00	315,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:04:04	329,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 16:04:05	305,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:41	250,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:04:45	242,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:01	235,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:05:05	228,14	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:05:10	220,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:05:13	213,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:38	180,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:05:41	190,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:06:06	174,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 16:06:54	300,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

0000 - Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumínio

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:55:57	740,27 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:23:49	740,25 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:18:01	800,00 (proposta)	06.957.510/0001-38	Cancelado - A pregoeira Desclassifica a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA por não ter apresentado a proposta realinhada 26/04/2021 09:06:12
16/04/2021 - 17:54:27	650,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 18:31:20	740,00 (proposta)	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
18/04/2021 - 22:03:31	740,28 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 16:04:08	630,50	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:04:11	611,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:29	550,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:04:32	533,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:59	450,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18

19/04/2021 - 16:05:03	436,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:07	629,00	06.957.510/0001-38	Cancelado - A pregoeira Desclassifica a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA por não ter apresentado a proposta realinhada 26/04/2021 09:06:12
19/04/2021 - 16:06:17	410,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:06:20	397,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:06:41	385,76	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:06:44	374,18	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:07:00	360,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:07:03	349,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:07:33	338,72	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:07:37	328,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:08:03	310,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18

19/04/2021 - 16:08:06	300,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:08:20	291,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:08:24	282,27	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:09:02	273,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:09:05	265,58	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:09:25	257,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

19/04/2021 - 16:09:29	249,29	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:10:16	241,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Pincel marcador para quadro branco c/12Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:35:08	85,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:56:36	85,84 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:24:24	85,82 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
16/04/2021 - 15:42:59	85,83 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:54:54	85,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 22:04:05	85,83 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11

19/04/2021 - 15:58:46	82,45	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 15:59:07	79,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 15:59:11	77,40	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:00:14	75,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:18	72,75	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:00:41	69,80	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:45	67,70	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:04	62,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 16:01:08	60,14	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:23	58,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:27	56,55	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:02:10	54,85	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:02:14	53,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:03:16	50,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:03:24	51,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:03:40	48,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:04:21	47,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:05:05	45,55	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:05:26	43,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 16:05:45	40,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:06:51	38,20	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:06:54	38,80	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:07:26	37,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:07:49	35,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:07:58	34,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:08:30	32,98	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:08:45	31,90	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:09:10	30,90	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:09:13	30,94	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:09:31	29,90	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:09:51	28,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:09:54	29,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:10:11	27,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:10:27	26,77	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:10:38	25,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:10:54	24,25	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:11:20	23,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:11:35	23,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:11:40	22,31	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:11:54	21,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:12:03	21,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:12:11	20,37	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43

19/04/2021 - 16:12:15	19,58	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:12:37	18,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:12:45	18,89	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:12:59	17,46	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:13:09	16,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:13:42	16,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:14:00	15,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:14:23	15,03	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43
19/04/2021 - 16:14:46	13,50	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:15:36	1,39	04.253.995/0001-53	Cancelado - Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica 19/04/2021 16:33:43

0000 - Tinta para pincel para quadro branco 20ml caixa c/12Unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:57:22	108,97 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:25:02	108,95 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:43:19	108,98 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
16/04/2021 - 17:55:21	99,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

18/04/2021 - 22:04:32	108,98 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:00:24	95,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:00:27	92,15	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:00:58	89,35	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:01	86,66	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:01:30	84,05	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:01:34	81,52	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:11	79,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 16:04:14	76,63	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:25	73,70	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:04:29	71,48	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:16	69,30	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:05:20	67,22	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:39	65,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:05:44	63,05	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

19/04/2021 - 16:06:11	60,00	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:06:14	58,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:07:40	56,45	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:07:56	29,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:08:37	28,13	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Calculadora de mesa 8 digitos a pilha

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:57:58	17,87 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:25:34	17,47 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:55:47	22,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44

17/04/2021 - 13:04:13	17,30 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 22:04:53	17,48 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:00:42	17,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:08:24	10,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:08:44	9,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 Unidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 10:58:35	17,06 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:26:05	17,05 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 15:43:35	17,07 (proposta)	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

16/04/2021 - 17:56:15	15,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 22:05:17	17,07 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:36:59	17,07 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:04:18	14,50	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:04:21	14,06	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:25	13,60	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48

19/04/2021 - 16:05:28	13,19	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:06:20	12,75	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:06:23	12,36	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:07:46	11,95	31.953.767/0001-69	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 10:45:48
19/04/2021 - 16:08:41	10,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:09:44	9,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - Alfabeto MOVEL em madeira medida 3X9cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:36:11	170,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 10:59:08	173,01 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 14:26:35	173,01 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:56:52	170,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 18:33:17	170,00 (proposta)	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
18/04/2021 - 22:07:39	173,02 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:38:02	173,02 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 16:02:01	164,90	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:04:39	158,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:04:42	153,26	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:05:18	145,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:05:23	140,65	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:07:26	135,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18

19/04/2021 - 16:07:54	130,95	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:09:08	125,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18
19/04/2021 - 16:09:12	140,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:09:38	115,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:09:56	111,55	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:10:09	96,00	16.550.802/0001-05	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil . 23/04/2021 12:15:18

19/04/2021 - 16:10:29	108,20	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:10:40	93,12	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:10:59	90,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:11:51	87,30	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:12:03	84,30	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:13:08	81,77	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:13:17	78,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:13:56	75,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:14:17	70,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:14:41	67,90	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:15:01	65,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

0000 - Alfabeto MOVEL em EVA medida: 4x7cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/04/2021 - 11:00:07	53,46 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

15/04/2021 - 14:27:00	53,45 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 17:58:46	49,90 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
18/04/2021 - 22:06:35	53,47 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 07:39:02	53,47 (proposta)	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:11:35	48,40	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 16:11:39	46,94	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:12:14	45,53	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:12:19	44,16	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:12:51	42,83	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29

19/04/2021 - 16:12:54	41,54	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:13:22	40,29	18.912.500/0001-65	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. 23/04/2021 11:51:29
19/04/2021 - 16:15:01	39,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:15:04	40,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:18:46	35,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:19:14	33,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12

0000 - TNT com 50 mts cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/04/2021 - 08:37:02	180,00 (proposta)	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
13/04/2021 - 11:00:45	182,82 (proposta)	41.471.858/0001-11	Cancelado - A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
15/04/2021 - 14:26:50	182,82 (proposta)	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
16/04/2021 - 18:00:07	175,00 (proposta)	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
17/04/2021 - 13:05:07	181,00 (proposta)	11.556.437/0001-22	Cancelado - A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora. 23/04/2021 12:46:36
18/04/2021 - 22:07:06	182,83 (proposta)	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:12:26	160,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:12:30	155,20	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:13:28	150,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 16:13:32	145,50	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:14:30	140,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:14:33	135,80	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:15:08	130,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:17:40	120,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:17:44	129,00	15.762.990/0001-72	Cancelado - A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto. 23/04/2021 11:49:44
19/04/2021 - 16:17:57	116,40	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:18:34	110,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 16:19:03	106,70	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:19:07	100,00	63.833.883/0001-30	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil. 23/04/2021 10:47:11
19/04/2021 - 16:19:16	95,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:19:26	97,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:19:38	92,15	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:19:44	85,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:20:10	82,00	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:20:27	75,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:20:45	72,75	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:21:01	68,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:21:25	65,96	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:21:31	60,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

19/04/2021 - 16:21:48	58,20	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:22:23	55,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:22:44	53,25	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:23:00	48,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:23:28	46,56	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:23:43	44,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:24:04	42,68	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:24:15	38,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:24:40	36,86	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:24:58	35,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16
19/04/2021 - 16:25:22	33,95	04.253.995/0001-53	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123. 23/04/2021 10:25:12
19/04/2021 - 16:25:27	30,00	32.202.677/0001-07	Cancelado - A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). 23/04/2021 10:44:16

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/04/2021 - 16:33:43	D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	Item 0096 - Pincel marcador para quadro branco c/12Unidade
Desclassificação: Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica			
20/04/2021 - 14:30:37	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0005 - Apontador Simples
Desclassificação: A pregoeira desclassifica a Santos e Berteloni LTDA, por encaminhar a proposta readequada.			
23/04/2021 - 10:25:12	D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:17	D. G. SPERN EIRELI	04.253.995/0001-53	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:44:16	CRISTIELLE MUNIZ DE SA	32.202.677/0001-07	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

23/04/2021 - 10:45:48	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	31.953.767/0001-69	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.

23/04/2021 - 10:47:11	U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:16	U F AGUIAR EIRELI	63.833.883/0001-30	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 11:49:44	PIAU FORMULARIOS EIRELI	15.762.990/0001-72	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:51:29	T Nava Comércio de Eletrodomésticos	18.912.500/0001-65	Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil
9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.

23/04/2021 - 12:04:36	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0001 - Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:06:04	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0002 - Almofada para carimbo azul

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:06:24	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0003 - Apagador para quadro branco comporta até 2 pinceis

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:06:41	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0004 - Apontador com deposito com 24 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:07:22	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0006 - Bastão de cola quente fina

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:10:06	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0007 - Bastão de cola quente grossa

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:10:38	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0008 - Borracha branca nº 15 com 20 uni

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:10:51	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0009 - Borracha prima color com 40 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:11:07	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0010 - Caderno 1/4 capa dura com aspiral 96 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:11:30 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0011 - Caderno brochura grande capa flexivel 96 folhas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:11:59 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0012 - Caderno de Caligrafia 1/4 capa flexivel 48 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:12:15 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0013 - Caderno de Desenho brochura 1/4gramatura 75 com 40 folhas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:12:36 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0014 - Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa dura

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:15:18 W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP 16.550.802/0001-05 Abrangendo todo o processo

A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil .

23/04/2021 - 12:25:55 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0015 - Calculadora grande 12 dígitos

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:26:44 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0016 - Caneta hidrográfica com 12 cores pacote com 12 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:27:10 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0017 - Canetas com 50 Unidadeades cores diversas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:27:25 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0018 - Cartolina cores diversas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:27:38 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0019 - Clips nº 02

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:28:00 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0020 - Clips nº 04

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:31:03 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0021 - Clips nº 06

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:31:13 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0022 - Clips nº 08

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:31:23 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0024 - Cola branca 1 kg

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:32:37 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0025 - Cola branca 500 gr

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:32:49 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0026 - Cola branca 90 gramas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:33:06 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0027 - Cola com gliter 35 g cores variadas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:33:25 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0028 - Cola para E.V.A 90g caixa c/6Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:33:39 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0029 - E.V. A cores variadas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:34:26 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0030 - Envelope pequeno carta pacote com 100Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:36:11 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0031 - Envelope saco kraft natural 80g 229x324 caixa com 250Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:36:29 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0032 - Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:36:43 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0033 - Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro caixa com 250Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:37:15 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0034 - Bloco adesivo para recado com 4 Unidade de 38mm x 50mm com 100 fls cada bloco cores diversas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:37:42 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0035 - Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:37:57 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0036 - Estilete longo largo

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:38:20 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0037 - Fita adesiva estreita 12 mm

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:38:49 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0038 - Fita adesiva transparente larga 48x 100 mm

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:39:06 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0039 - Fita crepe 18 mm x 50 m

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:39:18 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0040 - Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastões

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:39:52 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0041 - Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bastões

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:40:04 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0042 - Giz de cera com 12 cores pacote com 12 caixinhas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:40:14 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0043 - Grampeador de parede

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:40:24 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0044 - Grampeador para até 20 folhas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:40:36 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0045 - Grampeador para até 12 folhas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:40:50 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0046 - Grampo para grampeador 26/6 com 5.000

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:41:17 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0048 - Hidrocor com 12 cores

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:41:30 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0049 - Lápis de cor pequeno com 12 cores

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:41:51 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0050 - Lápis de cor grande com 12 cores

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:01 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0051 - Lápis preto com 144 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:11 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0052 - Liga elástica amarela 50 gr

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:22 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0053 - Livro ata com 100 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:31 Santos e Berteloni LTDA 11.556.437/0001-22 Item 0054 - Livro ata com 200 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:40	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0055 - Livro protocolo com 100 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:43:52	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0056 - Marcador para texto cores diversas

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:44:02	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0057 - Massa de modelar com 6 Unidade

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:44:12	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0058 - Pacote para presente tamanho g

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:44:37	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0059 - Papel a4 com 10 resma de 500 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:44:54	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0060 - Papel cartão color

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:45:10	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0061 - Papel com pauta 400 fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:45:23	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0063 - Papel laminado color

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:45:33	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0067 - Papel vergê gramatura 180 salmão com 50fls

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:45:45	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0070 - Pasta plastica com elástico 20 mm color

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:46:01	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0071 - Pasta plastica com elástico 40 mm color

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:46:10	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0073 - Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:46:19	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Item 0074 - Pasta plástica com elástico canaleta

Desclassificação: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:46:36	Santos e Berteloni LTDA	11.556.437/0001-22	Abrangendo todo o processo

A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:52:54	WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211	41.471.858/0001-11	Abrangendo todo o processo

A pregoeira Inabilitada a empresa WILSON ANDRADE DA COSTA, CNPJ nº 41.471.858/0001-11, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.

23/04/2021 - 12:54:17	speedgraf grafica e editora eireli - me	23.341.349/0001-92	Abrangendo todo o processo

A pregoeira Inabilitada a empresa speedgraf grafica e editora eireli - me, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.

23/04/2021 - 13:14:11	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	Item 0093 - Quadro de aviso 0,90x0,60 mt cortiça

Desclassificação: a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital

23/04/2021 - 13:14:35	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	Item 0094 - Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumínio

Desclassificação: a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital

26/04/2021 - 09:06:12	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	Item 0095 - Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumínio

Desclassificação: A pregoeira Desclassifica a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA por não ter apresentado a proposta realinhada

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
- -	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
19/04/2021 - 09:02:22	Pregoeiro	Bom dia
19/04/2021 - 09:02:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/04/2021 - 09:17:37	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 11,34 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:17:37	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:25:29	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 10,66 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:25:29	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:25:45	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 64,94 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:25:45	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:26:10	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:26:10	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:26:38	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 1,64 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:26:38	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:26:53	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 2,64 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:26:53	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:27:05	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 22,59 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:27:05	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:27:18	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 45,04 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:27:18	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:27:35	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 5,42 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:27:35	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:27:35	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 5,42 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:27:35	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:28:00	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 11,52 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:28:00	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:28:52	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 1,86 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:28:52	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:29:14	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 7,07 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:29:14	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:29:28	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R$ 4,69 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:29:28	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:29:49	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 53,46 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:29:49	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:30:26	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 49,37 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:30:26	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:31:09	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 59,91 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:31:09	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:31:26	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 1,64 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:31:26	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:31:43	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 3,21 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:31:43	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:36:48	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 3,17 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:36:48	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:37:42	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 3,77 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:37:42	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:37:59	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 3,74 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:38:00	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:38:27	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 11,12 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:38:27	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:40:16	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 22,82 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:40:16	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:40:26	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 12,91 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:40:26	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:40:38	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 4,69 cancelada pelo pregoeiro.

19/04/2021 - 09:40:38	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:41:01	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 7,54 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:41:01	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:41:23	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 60,56 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:41:23	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:41:41	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 3,51 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:41:41	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:42:02	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 51,56 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:42:02	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:42:17	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 120,76 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:42:17	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:42:39	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 279,74 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:42:39	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:43:24	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 127,16 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:43:24	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:43:37	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 15,06 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:43:37	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:44:00	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 17,74 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:44:00	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:45:12	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 4,16 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:45:12	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:45:26	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 1,99 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:45:26	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:45:41	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 13,74 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:45:41	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:46:14	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 6,64 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:46:14	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:46:39	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 159,47 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:46:39	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:47:17	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 208,46 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:47:17	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:47:40	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 50,92 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:47:40	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:47:56	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 48,96 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:47:56	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:48:11	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 19,09 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:48:11	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:48:41	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 12,69 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:48:41	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:49:42	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R$ 9,27 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:49:42	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:49:57	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 20,41 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:49:57	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:50:18	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 9,24 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:50:18	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:50:31	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R$ 4,01 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:50:31	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:50:48	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R$ 7,62 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:50:48	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:51:01	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 70,14 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:51:01	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:51:22	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,42 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:51:22	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:51:34	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 18,41 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:51:34	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:51:51	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 35,47 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:51:51	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto

19/04/2021 - 09:52:03	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 20,86 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:52:03	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:52:18	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 3,24 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:52:18	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:53:26	Sistema	O item 0057 teve uma proposta de R$ 4,31 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:53:26	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:53:38	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 7,77 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:53:38	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:53:54	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 322,11 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:53:54	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:54:12	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 1,97 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:54:12	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:55:16	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 57,87 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:55:16	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:55:32	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 7,57 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:55:32	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:55:46	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 1,62 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:55:46	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:56:01	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 1,86 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:56:01	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:56:14	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 26,19 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:56:14	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:56:30	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 26,82 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:56:30	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:56:41	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 26,77 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:56:41	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:56:52	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 28,27 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:56:52	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:57:04	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 363,84 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:57:04	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:57:15	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 4,91 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:57:15	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:57:35	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 8,59 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:57:35	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:57:50	Sistema	O item 0072 teve uma proposta de R$ 3,23 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:57:50	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:58:03	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 2,82 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:58:03	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:58:17	Sistema	O item 0074 teve uma proposta de R$ 4,39 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:58:17	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:58:36	Sistema	O item 0075 teve uma proposta de R$ 373,66 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:58:36	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:58:54	Sistema	O item 0076 teve uma proposta de R$ 10,14 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:58:54	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:59:07	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 146,11 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:59:07	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:59:18	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 61,76 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:59:18	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:59:29	Sistema	O item 0079 teve uma proposta de R$ 58,67 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:59:29	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 09:59:56	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 61,21 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 09:59:56	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:00:32	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 45,46 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:00:32	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:00:45	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,46 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:00:45	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:00:59	Sistema	O item 0083 teve uma proposta de R$ 1,87 cancelada pelo pregoeiro.

19/04/2021 - 10:00:59	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:01:13	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 4,87 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:01:13	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:01:28	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 91,04 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:01:28	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:01:48	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 76,62 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:01:48	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:02:01	Sistema	O item 0087 teve uma proposta de R$ 87,86 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:02:01	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:02:13	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 5,99 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:02:13	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:02:24	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 5,36 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:02:24	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:02:37	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 63,56 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:02:37	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:02:52	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 91,09 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:02:52	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:03:15	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 15,57 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:03:15	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:03:29	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 142,56 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:03:29	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:03:40	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 395,06 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:03:40	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:03:54	Sistema	O item 0095 teve uma proposta de R$ 740,27 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:03:54	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:04:16	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 85,84 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:04:16	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:04:30	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 108,97 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:04:30	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:04:52	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 17,87 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:04:52	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:05:05	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 17,06 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:05:05	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:06:08	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 173,01 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:06:08	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:06:42	Sistema	O item 0101 teve uma proposta de R$ 53,46 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:06:42	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:07:09	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 182,82 cancelada pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:07:09	Sistema	Motivo: A pregoeira rejeita a proposta por não ter a marca do produto
19/04/2021 - 10:13:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/04/2021 - 10:13:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/04/2021 - 10:13:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 3,00%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
19/04/2021 - 10:13:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/04/2021 - 10:14:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:15:33	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:16:26	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:17:02	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:17:49	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:18:31	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:19:12	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:20:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:20:54	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:21:41	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:26:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.

19/04/2021 - 10:28:11	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:28:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:28:46	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:28:53	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:29:13	Pregoeiro	Peço que as empresa observe o item nº 8.2 e 8.3 do edital
19/04/2021 - 10:30:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:31:20	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:31:35	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:32:27	Sistema	O item 0006, aberto em 19/04/2021 às 10:18:31 e encerrado em 19/04/2021 às 10:28:31, foi reaberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:32:27	Sistema	Motivo: solicito que a empresa confirme esse valor esta correto
19/04/2021 - 10:34:30	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:35:10	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:35:49	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:36:06	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:36:30	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:36:35	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:36:42	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:36:58	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:38:41	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:39:04	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:39:27	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:39:51	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:42:27	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:44:31	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:46:06	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:46:42	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:47:43	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:49:21	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:52:40	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:53:04	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:53:35	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:54:04	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:54:25	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:55:20	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:55:56	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:56:31	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:57:26	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
19/04/2021 - 10:59:04	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 10:59:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:00:02	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:00:25	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:00:49	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:00:56	Sistema	O item 0030 foi suspenso pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:01:00	Sistema	O item 0030 foi reaberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:02:13	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:07:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:07:10	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:12:49	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:12:55	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:14:09	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:14:21	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:14:30	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:14:31	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:14:39	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:14:46	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:14:46	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 11:15:15	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.

19/04/2021 - 11:15:36	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:16:11	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:16:35	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:17:06	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:17:43	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:18:00	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:18:36	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:18:58	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:21:10	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:21:10	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 11:27:44	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:29:18	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:29:39	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:31:36	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:33:49	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:34:20	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:34:20	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 11:34:52	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:35:00	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:35:40	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:35:58	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:36:53	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:39:08	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:42:34	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:43:21	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:43:25	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:43:47	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:45:01	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:45:25	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:46:25	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:46:51	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 11:50:41	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:57:19	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:58:31	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
19/04/2021 - 11:58:40	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:01:05	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:03:03	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:04:15	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:05:00	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:05:24	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
19/04/2021 - 12:05:36	Pregoeiro	A pregoeira suspende a sessão será reaberta as 14:20 horas
19/04/2021 - 12:08:16	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:18:43	Pregoeiro	Boa tarde
19/04/2021 - 14:20:27	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:20:53	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:21:29	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:22:02	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:22:38	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:23:11	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:23:45	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:24:24	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:25:07	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:25:07	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 14:25:47	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:34:38	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:35:08	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:37:15	Sistema	O item 0056 foi encerrado.

19/04/2021 - 14:38:12	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:40:37	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:43:46	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:44:56	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:47:01	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:47:23	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:48:00	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:48:31	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:48:59	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:49:21	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:49:24	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
19/04/2021 - 14:50:26	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:50:35	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:50:48	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:51:00	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:51:10	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 14:51:57	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:00:57	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:02:03	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:05:55	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:05:55	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:07:17	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:07:32	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:08:32	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:08:59	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:10:47	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:11:05	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:11:31	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:11:52	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:12:16	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:12:41	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:13:08	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:13:12	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:13:39	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:14:04	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:14:22	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:22:42	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:25:46	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:26:13	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:28:01	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:30:08	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:32:26	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:32:32	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:32:39	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:32:45	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:34:53	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:36:16	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:36:47	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:37:36	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:38:18	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:38:50	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:39:10	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:40:13	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:40:39	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:41:29	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:42:11	Sistema	O item 0075 foi encerrado.

19/04/2021 - 15:47:37	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:51:26	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:51:35	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:53:47	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:54:08	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:54:32	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:54:41	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:54:57	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:55:29	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:56:33	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:56:59	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:57:11	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:57:24	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
19/04/2021 - 15:58:14	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:58:45	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 15:58:45	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 16:00:06	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:00:10	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:00:40	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:01:34	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:01:58	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:01:58	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2021 - 16:07:30	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:08:21	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:08:54	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:09:50	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:10:24	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:10:37	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:10:46	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:11:04	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:11:46	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:12:16	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:16:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
19/04/2021 - 16:17:02	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:17:36	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:21:15	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:27:29	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 5,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,80.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 4,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0004 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 40,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Santos e Berteloni LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,75.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0006 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 0,16.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0007 teve como arrematante U F AGUIAR EIRELI - ME com valor unitário de R$ 0,80.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0008 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 11,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0009 teve como arrematante U F AGUIAR EIRELI - ME com valor unitário de R$ 16,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0010 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 2,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0011 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 8,13.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0012 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 3,49.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0013 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0014 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 2,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0015 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 10,94.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0016 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 19,38.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 22,00.

19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0018 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,33.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0020 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,25.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0021 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,33.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0022 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,29.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0023 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 5,20.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0024 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 11,64.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0025 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 6,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0026 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,26.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0027 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,49.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0028 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 29,10.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0029 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,45.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0030 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 20,59.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0031 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 58,20.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0032 teve como arrematante U F AGUIAR EIRELI - ME com valor unitário de R$ 80,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0033 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 52,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0034 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 3,15.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0035 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 2,34.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0036 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,94.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0037 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,97.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0038 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 6,40.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0039 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,07.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0040 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 53,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0041 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 70,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0042 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 3,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0043 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 23,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0044 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,77.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0045 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 4,85.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0046 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,39.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0047 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,52.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0048 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0049 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,26.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0050 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 1,20.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0051 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 19,69.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0052 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,18.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0053 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 5,80.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0054 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 13,58.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0055 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 6,94.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0056 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0057 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,94.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0058 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 4,85.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0059 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 90,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0060 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,26.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0061 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 24,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0062 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,02.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0063 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,87.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0064 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,89.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0065 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 10,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0066 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 9,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0067 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 10,60.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0068 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 10,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0069 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 164,90.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0070 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,74.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0071 teve como arrematante U F AGUIAR EIRELI - ME com valor unitário de R$ 4,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0072 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0073 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 2,02.

19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0074 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,96.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0075 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 40,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0076 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,06.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0077 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 70,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0078 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 33,50.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0079 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 23,60.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0080 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 24,90.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0081 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 12,60.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0082 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 10,64.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0083 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,76.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0084 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 4,50.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0085 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 14,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0086 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 30,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0087 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 45,10.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0088 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 0,48.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0089 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 3,20.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0090 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 43,65.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0091 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 26,19.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0092 teve como arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME com valor unitário de R$ 6,30.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0093 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 72,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0094 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 174,50.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0095 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 241,80.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0096 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1,39.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0097 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 28,13.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0098 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 9,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0099 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 9,70.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0100 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 65,00.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0101 teve como arrematante D. G. SPERN EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 33,95.
19/04/2021 - 16:27:55	Sistema	O item 0102 teve como arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA - ME com valor unitário de R$ 30,00.
19/04/2021 - 16:33:43	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi desclassificado para o item 0096 pelo pregoeiro.
19/04/2021 - 16:33:43	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA com valor unitário de R$ 13,50.
19/04/2021 - 16:33:45	Sistema	Motivo: Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,39 para o item 0096 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. A pregoeira cancela o lance desclassifica
19/04/2021 - 17:32:43	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:33:43	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:35:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:35:41	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:36:30	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:38:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/04/2021.
19/04/2021 - 17:40:11	Pregoeiro	A pregoeira suspende a sessão será reaberta dia 20/04/2021 as 14:20 horas
19/04/2021 - 17:48:07	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
19/04/2021 - 18:03:04	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
19/04/2021 - 18:14:16	Sistema	Diligências do item 0017 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 08:55:38	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 08:56:34	F. TUPIRATINS MATERI...	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro, peço desclassificação do item 06, erro ao cadastro o valor, preço inexequivel.
20/04/2021 - 14:25:23	Pregoeiro	Boa tarde
20/04/2021 - 14:30:37	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:30:37	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a Santos e Berteloni LTDA, por encaminhar a proposta readequada.
20/04/2021 - 14:30:37	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante D. G. SPERN EIRELI com valor unitário de R$ 0,79.
20/04/2021 - 14:31:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:41 do dia 20/04/2021.
20/04/2021 - 14:31:33	Sistema	Motivo: Vamos melhoras o preço
20/04/2021 - 14:33:35	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R$ 0,50.
20/04/2021 - 14:44:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 20/04/2021.
20/04/2021 - 14:49:18	Pregoeiro	A pregoeira suspende a sessão será reaberta dia 23/04/2021 as 10:00 horas
20/04/2021 - 14:57:01	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
23/04/2021 - 10:17:08	Pregoeiro	Bom dia

23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 6,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 4,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 42,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 0,80.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 11,20.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,80.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,40.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 2,40.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 0,42.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,35.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,33.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,38.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,34.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 5,38.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 12,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 7,60.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,30.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 3,60.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 30,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 1,50.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 21,23.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 60,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 54,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,18.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 24,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 8,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 5,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 3,50.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 16,42.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 3,10.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,30.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 20,30.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,05.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 6,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 14,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 7,16.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 1,76.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 5,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,30.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 25,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,06.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 0,90.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 0,92.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 10,38.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 10,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 11,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 11,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 170,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,80.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,85.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,20.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,03.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0076 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,10.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 72,94.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 34,60.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 24,42.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 25,70.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 11,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 0,80.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 4,70.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 31,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 46,50.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante CRISTIELLE MUNIZ DE SA com valor unitário de R$ 0,50.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,30.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 45,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 27,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 73,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP com valor unitário de R$ 180,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 249,29.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 29,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 10,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 10,00.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:25:12	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 35,00.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.

23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:25:17	Sistema	O fornecedor D. G. SPERN EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:25:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa D. G. SPERN EIRELI não apresentou o item do edital: item nº 9.3.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; Após consulta da veracidade verificou que a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA encontra-se cassada. Prazo da lei 123.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 24,25.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 6,79.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 80,00.

23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 84,00.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 3,80.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 1,41.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 180,00.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 187,05.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 38,03.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 1,67.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0096 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI com valor unitário de R$ 19,58.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP com valor unitário de R$ 96,00.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O fornecedor CRISTIELLE MUNIZ DE SA foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:44:16	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 100,00.
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:44:17	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa CRISTIELLE MUNIZ DE SA, não apresentou índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 5,80.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 0,40.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 9,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 5,80.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 4,50.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 27,15.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 48,90.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 25,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,74.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 3,50.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 4,25.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 30,84.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 40,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 11,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 208,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 92,44.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 44,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 29,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 30,07.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 14,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 58,10.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 70,00.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,30.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante U F AGUIAR EIRELI com valor unitário de R$ 7,85.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O fornecedor TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI foi inabilitado para o item 0096 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:45:48	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 53,20.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.

23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:49	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:45:50	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº 9.5.6 - declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.7 declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 7,27.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 5,70.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 7,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 50,44.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 0,87.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 22,40.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 4,80.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 10,10.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,75.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 36,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 0,87.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 12,70.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 8,70.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,30.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 33,56.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 72,94.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 257,05.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 100,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 6,03.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 6,01.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,95.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,43.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 100,99.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 126,10.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 48,50.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 15,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 12,22.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 5,49.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 7,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 6,50.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 52,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 16,40.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 35,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 19,20.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,30.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 7,20.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,70.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 49,17.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,15.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 16,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 16,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 16,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 11,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 236,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 3,91.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 4,80.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 2,35.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 47,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 17,07.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 11,90.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 1,50.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 38,04.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 74,35.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 48,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 42,48.

23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 10,25.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 58,20.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 17,30.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 12,36.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 40,00.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:11	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante PIAU FORMULARIOS EIRELI com valor unitário de R$ 129,00.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:13	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:14	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:15	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.

23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	O fornecedor U F AGUIAR EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilita a empresa U F AGUIAR EIRELI não apresentou os itens do edital: item nº9.3.4.No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada; 9.3.8- Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 9.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,... (CONTINUA)
23/04/2021 - 10:47:16	Sistema	(CONT. 1) podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e 9.3.8 - Certidão de Regularidade Profissional da área contábil.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 9,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 10,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 64,30.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 13,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 36,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 5,40.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 7,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,70.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 59,30.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 0,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,10.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,70.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,70.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 17,80.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 10,80.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,70.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 4,22.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 36,80.

23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 1,92.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 51,10.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 119,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 265,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 125,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 13,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 6,61.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,80.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 10,81.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 6,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 50,40.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 17,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 12,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 9,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 6,62.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 63,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,40.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 35,10.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 279,36.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 2,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 57,30.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 26,50.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 8,50.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 2,80.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 4,40.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 61,20.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 60,60.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 45,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 18,30.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 90,10.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 75,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 87,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 5,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 5,30.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 62,90.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 15,40.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP com valor unitário de R$ 75,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP com valor unitário de R$ 310,00.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0096 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 17,07.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante T Nava Comércio de Eletrodomésticos com valor unitário de R$ 40,29.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O fornecedor PIAU FORMULARIOS EIRELI foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:49:44	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 181,00.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:45	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:46	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.

23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:49:47	Sistema	(CONT. 1) licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil e 9.5.1- Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 52,90.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 1,45.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 7,50.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 60,00.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 3,50.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 13,20.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 13,60.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 157,90.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 206,40.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 9,20.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 7,05.
23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

23/04/2021 - 11:51:29	Sistema	O fornecedor T Nava Comércio de Eletrodomésticos foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.

23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE; 9.3.8- Certidão de Regularidade Profissional da área contábil 9.51. declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos; 9.5.2. declaração de atendimento aos requisitos de... (CONTINUA)

23/04/2021 - 11:51:30	Sistema	(CONT. 1) habilitação; 9.5.3.declaração de cumprimento ao art. 7º da Constituição Federal; 9.5.3. declaração de inexistência de fato impeditivo e de idoneidade; 9.5.4. declaração de micro ou pequena empresa; 9.5.5. declaração de elaboração independente de proposta e 9.5.6. declaração que não possui em seu quadro societário servidor público.
23/04/2021 - 12:04:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 12:04:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:04:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211 com valor unitário de R$ 14,00.
23/04/2021 - 12:06:04	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:06:04	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:06:24	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:06:24	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:06:41	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:06:41	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:07:22	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:07:22	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:10:06	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:10:06	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:10:38	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:10:38	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:10:51	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:10:51	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:11:07	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:11:07	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:11:30	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:11:30	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:11:59	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:11:59	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:12:15	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:12:15	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:12:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:12:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	(CONT. 1) Regularidade Profissional da área contábil .
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.

23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	(CONT. 1) Regularidade Profissional da área contábil .
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante Santos e Berteloni LTDA com valor unitário de R$ 141,10.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	(CONT. 1) Regularidade Profissional da área contábil .
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA com valor unitário de R$ 600,00.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	(CONT. 1) Regularidade Profissional da área contábil .
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA com valor unitário de R$ 629,00.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	Motivo: A pregoeira inabilitada a empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por não apresentar a documentação conforme exigências editalícias nos itens citados: 9.3.4 - Certidão da Junta Comercial certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas 9.3.8 - Alvará de Localização e funcionamento; 9.3.13- CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista); 9.3.14 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal; 9.3.15- Prova de regularidade com a certidão Municipal do domicílio sede do licitante; 9.3.2-Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e chancelado pela Junta Comercial acompanhado de quadro demonstrativo assinado pelo representante legal do licitante e por contador legalmente habilitado e registrado no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE e 9.3.8- Certidão de... (CONTINUA)
23/04/2021 - 12:15:18	Sistema	(CONT. 1) Regularidade Profissional da área contábil .
23/04/2021 - 12:25:55	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:25:55	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:26:44	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:26:45	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:27:10	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:27:10	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:27:25	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:27:25	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:27:38	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:27:38	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:28:00	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:28:00	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:31:03	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

23/04/2021 - 12:31:03	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:31:13	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:31:13	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:31:23	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:31:23	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:32:37	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:32:37	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:32:49	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:32:49	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:33:06	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:33:06	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:33:25	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:33:25	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:33:39	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:33:39	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:34:26	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:34:27	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:36:11	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:36:11	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:36:29	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:36:29	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:36:43	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:36:43	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:37:15	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:37:15	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:37:42	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:37:42	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:37:57	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:37:57	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:38:20	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:38:20	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:38:49	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:38:49	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:39:06	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:39:06	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:39:18	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:39:19	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.

23/04/2021 - 12:39:52	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:39:52	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:40:04	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:40:04	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:40:14	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:40:14	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:40:24	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:40:24	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:40:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:40:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:40:50	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:40:50	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:41:17	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:41:17	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:41:30	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:41:30	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:41:51	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:41:51	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:01	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:01	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:11	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:11	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:22	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:22	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:31	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:31	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:40	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:40	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:43:52	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:43:52	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:44:02	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:44:02	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:44:12	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:44:12	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:44:37	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 12:44:37	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:44:37	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante speedgraf grafica e editora eireli - me com valor unitário de R$ 320,00.

23/04/2021 - 12:44:54	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:44:54	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:45:10	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:45:10	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:45:23	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:45:23	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:45:33	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:45:33	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:45:45	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:45:45	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:01	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:01	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:10	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:10	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:19	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:19	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0076 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA com valor unitário de R$ 250,00.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	O fornecedor Santos e Berteloni LTDA foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:46:36	Sistema	Motivo: A pregoeira desclassifica a empresa Santos e Berteloni LTDA, pois mesma não cumpriu com a proposta readequada para o que a mesma consagrou se vencedora.
23/04/2021 - 12:52:54	Sistema	O fornecedor WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211 foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 12:52:54	Sistema	Motivo: A pregoeira Inabilitada a empresa WILSON ANDRADE DA COSTA, CNPJ nº 41.471.858/0001-11, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.
23/04/2021 - 12:52:54	Sistema	O fornecedor WILSON ANDRADE DA COSTA 01966882211 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:52:54	Sistema	Motivo: A pregoeira Inabilitada a empresa WILSON ANDRADE DA COSTA, CNPJ nº 41.471.858/0001-11, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.
23/04/2021 - 12:54:17	Sistema	O fornecedor speedgraf grafica e editora eireli - me foi inabilitado no processo.
23/04/2021 - 12:54:17	Sistema	Motivo: A pregoeira Inabilitada a empresa speedgraf grafica e editora eireli - me, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.
23/04/2021 - 12:54:17	Sistema	O fornecedor speedgraf grafica e editora eireli - me foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 12:54:17	Sistema	Motivo: A pregoeira Inabilitada a empresa speedgraf grafica e editora eireli - me, por não apresentar nenhum documento referente á habilitação.
23/04/2021 - 13:00:40	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 13:10 do dia 23/04/2021.
23/04/2021 - 13:01:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 13:10 do dia 23/04/2021.
23/04/2021 - 13:06:54	Pregoeiro	Solicito que a empresa reduza os valores , Informo que os preços encontrasse acima da estimativa caso não seja reduzido os item serão fracassado
23/04/2021 - 13:07:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 13:17 do dia 23/04/2021.
23/04/2021 - 13:07:42	Pregoeiro	Vamos reduzir o preço
23/04/2021 - 13:14:11	Sistema	O fornecedor CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 13:14:11	Sistema	Motivo: a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital
23/04/2021 - 13:14:35	Sistema	O fornecedor CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/04/2021 - 13:14:35	Sistema	Motivo: a pregoeira desclassifica a proposta do licitante pois o valor cotado está acima da estimativa de preço do edital
23/04/2021 - 13:15:46	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0095. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 23/04/2021.
23/04/2021 - 13:25:52	Pregoeiro	A pregoeira informa que a sessão será reaberta dia 26/04/2021 as 14:30hora
26/04/2021 - 09:06:12	Sistema	O fornecedor CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
26/04/2021 - 09:06:12	Sistema	Motivo: A pregoeira Desclassifica a empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA por não ter apresentado a proposta realinhada
26/04/2021 - 09:14:59	Pregoeiro	Bom dia
26/04/2021 - 09:16:07	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
26/04/2021 - 09:16:07	Sistema	Motivo: A pregoeira declara o certame fracassado e cancela o processo. Informamos que será publicado novo procedimento licitatório.

SELMA HAUSSER:43773346204

Assinado de forma digital por SELMA HAUSSER:43773346204
Dados: 2021.04.26 09:27:37 -03'00'

Selma Hausser

Pregoeiro(a)

SILVANA BATISTA VIEIRA:36690988287

Assinado de forma digital por SILVANA BATISTA VIEIRA:36690988287
Dados: 2021.04.26 11:02:33 -03'00'

SILVANA BATISTA VIEIRA

Autoridade Competente

SIMONE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA

Apoio

VALQUIRIA BEZERRA FLORENTINO OLIVEIRA

Apoio